



AVALIAÇÃO ATUARIAL MILITARES

Estado do Rio de Janeiro - RJ

Dezembro de 2024



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

AVALIAÇÃO ATUARIAL

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA - RJ

Resumo

Relatório da Avaliação Atuarial data base 31/12/2024 do Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM -
Rio de Janeiro – RJ

Atuário Responsável:

Fabio Renato de Carvalho
Atuário MIBA 3.373

Equipe Responsável:

Liliana Teixeira da Silva Monteiro Braz
Atuária MIBA 2.052

Oswaldo Meirelles Alves Neto
Atuário MIBA 562

Danilo de Andrade Marcello
Estagiário de Ciências Atuariais

Vinícius Monteiro de Almeida Couto
Estagiário de Ciências Atuariais



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Sumário

1	<i>Apresentação e histórico</i>	3
2	<i>Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial</i>	4
2.1	Bases Legais	4
2.2	Bases Técnicas	4
2.3	Bases de Dados	5
3	<i>Depuração da Base de Dados</i>	7
4	<i>Descrição dos Benefícios</i>	7
5	<i>Perfil da População</i>	9
5.1	Distribuição da População por Segmento	9
5.2	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	9
5.3	Estatísticas gerais dos militares ativos, veteranos e pensionistas	10
6	<i>Custo Previdenciário</i>	11
6.1	Reservas Matemáticas – taxa de juros 0% e taxa de juros 4,98%	12
7	<i>Duração do Passivo</i>	15
7.1	Duration à taxa de juros 0%	16
8	<i>Parecer Atuarial</i>	17
	<i>Anexo I – Estatísticas</i>	19
a)	Ativos	19
b)	Veteranos	24
c)	Pensionistas	27
	<i>Anexo II – Fluxo Atuarial</i>	29
a)	Remunerações e Benefícios – taxa de juros 0%	29
b)	Fluxo de Caixa – taxa de juros 0 %	33
c)	RREO – Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)	37



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

1. Apresentação e histórico

Os militares do Estado do Rio de Janeiro são os membros da Polícia Militar do Rio de Janeiro e do Corpo de Bombeiros Militares do Rio de Janeiro conforme art. 42 da Constituição Federal. Com a publicação da Lei Federal nº 13.954/2019, que instituiu o Sistema de Proteção Social dos Militares, não se aplica aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios a legislação dos regimes próprios de previdência social (RPPS) dos servidores públicos.

A Instrução Normativa nº 5, de 15 de janeiro de 2020, da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia diz em seu art. 18 que o Sistema Proteção dos Militares deve ser regulado por lei específica do ente federativo. A lei estadual nº 9.537 de dezembro de 2021 dispôs sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Rio de Janeiro (SPSMERJ), estabelecendo seu modelo de gestão e prevê outros direitos, como saúde e assistência, e sua forma de custeio.

A Lei Complementar Estadual nº 195/2021 revogou artigo 6º da Lei 6.338/2012, que informava que os militares eram parte do Sistema Financeiro deste RPPS. Desta forma, os militares faziam parte da Avaliação Atuarial deste RPPS até a Reavaliação Atuarial Anual 2019 (exercício 2018), mas a partir da Reavaliação Atuarial Anual 2020 (Exercício 2019) está sendo feita uma Avaliação Atuarial separada para eles, a pedido da Secretaria de Previdência e da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. A partir de 2020, a equipe de Atuária do Rioprevidência ficou responsável pelos cálculos e elaboração do presente Relatório de Avaliação Atuarial dos Militares do Estado do Rio de Janeiro.

O Rioprevidência como entidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos do Estado do Rio de Janeiro continua responsável pelas atividades de arrecadação das contribuições para o SPSMERJ e suas compensações financeiras, a administração dos recursos financeiros e pagamentos de retribuições estipendiais dos militares do Estado na inatividade e das pensões militares de acordo com o art. 8º da Lei 9.537/2021. Esses recursos e pagamentos já vêm sendo segregados dos civis desde o início de 2020.

Foram seguidos alguns estágios de modo a efetuar de forma precisa o cálculo desta Avaliação Atuarial, tais como: análise crítica das bases de dados dos servidores militares ativos, inativos e pensionistas, cuja data-base foi 31/12/2024; seleção das hipóteses financeiras e atuariais e análise dos resultados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

2. Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal de 1988 e suas emendas constitucionais;
- Decreto nº 48.068 de 9 de maio de 2022.
- Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022;
- Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021;
- A Lei Complementar Estadual nº 195, de 05 de outubro de 2021;
- Decreto 46.896, de 27 de dezembro de 2019;
- Lei Federal nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019;
- Lei Estadual nº 7.628 de 09 de junho de 2017;
- Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985;
- Lei Estadual nº 443 de 01 de julho de 1981;

2.2. Bases Técnicas

A base técnica atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema de Benefícios de acordo com as Notas Técnicas Atuariais (NTA's). Foram consideradas neste estudo as seguintes bases técnicas:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real*	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00%
Premissa	Utilizado
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	0,00% a.a.
Taxa de Administração **	2,00% a.a.
Compensação financeira	Sim

*Taxa de juros a ser utilizada no cálculo da Avaliação Atuarial de acordo com o artigo 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

**A taxa de administração de acordo com o Decreto nº 48.068 de 9 de maio de 2022.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral – Polícia Militar	AT - 55
Mortalidade Geral – Bombeiro Militar	UP 94 M (+6%)
Mortalidade Inválidos Militares	Pri-2012 Male Disabled Retiree (+04%)
Entrada em Incapacidade Permanente Militares	PRUDENTIAL_FERRAPOSENT (+31%)

2.3. Bases de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos militares ativos, inativos e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro.

Atendendo ao que dispõe o artigo 42 da Constituição Federal, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “militares” estaremos nos referindo aos grupos citados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

“Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.”

Com isso e conforme a publicação da Lei 13.954/2019, que dispôs sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares, esta Avaliação Atuarial está contemplando os membros da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Ainda, destacamos que em 29 de dezembro de 2021, o Estado do Rio de Janeiro publicou a Lei 9.537/2021 com normas específicas que alteram outras regras de previdência dos militares:

“ Art. 18. Aplicam-se aos militares do Estado as seguintes normas gerais de inatividade:

I – a remuneração na inatividade, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que o militar do Estado possuir por ocasião da transferência para a reserva remunerada, a pedido, será:

a) integral, desde que cumprido o tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais no mínimo 30 (trinta) anos de exercício de atividade de natureza militar; ou

b) proporcional, com base em tantas quotas de remuneração do posto ou da graduação quantos forem os anos de serviço, se transferido para a inatividade sem atingir o referido tempo mínimo.

...

Art. 39. Os militares do Estado que até 31 de dezembro de 2021, não houverem completado o tempo mínimo de 30 (trinta) anos de serviço exigido para fins de inatividade, deverão ter computado no tempo de serviço faltante o acréscimo de 17% (dezessete por cento).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

§ 1º Além do disposto no caput deste artigo, o militar do Estado deve contar no mínimo 25 (vinte e cinco) anos de exercício de atividade de natureza militar, acrescidos de 4 (quatro) meses para cada ano inteiro faltante para atingir 30 (trinta) anos de serviço, a partir de 1º de janeiro de 2022, limitado a 5 (cinco) anos de acréscimo.”

Foram consideradas as seguintes datas-bases:

- Data-base dos dados: 30/julho/2024;
- Data da avaliação: 31/dez/2024;

3. Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados recebidas pelo Rioprevidência, o que determinou a adoção de premissas técnicas na Portaria MTP nº 1.467/2022 que visam padronizar tais informações no cálculo dos resultados da avaliação atuarial.

4. Descrição dos Benefícios

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios do sistema protetivo dos militares descritos abaixo, previstos na legislação, para fins de apuração do custo:

- Transferência para a inatividade remunerada a pedido ou de ofício (reserva ou reforma); e
- Pensão por Morte.

A partir da data de vinculação ao sistema protetivo, o militar está sujeito à possibilidade de deixar de ser ativo por motivo de exoneração, morte ou devido à transferência para a reserva remunerada, por obter os requisitos para a inatividade pelas regras legais, ou reforma seja por entrar em incapacidade permanente

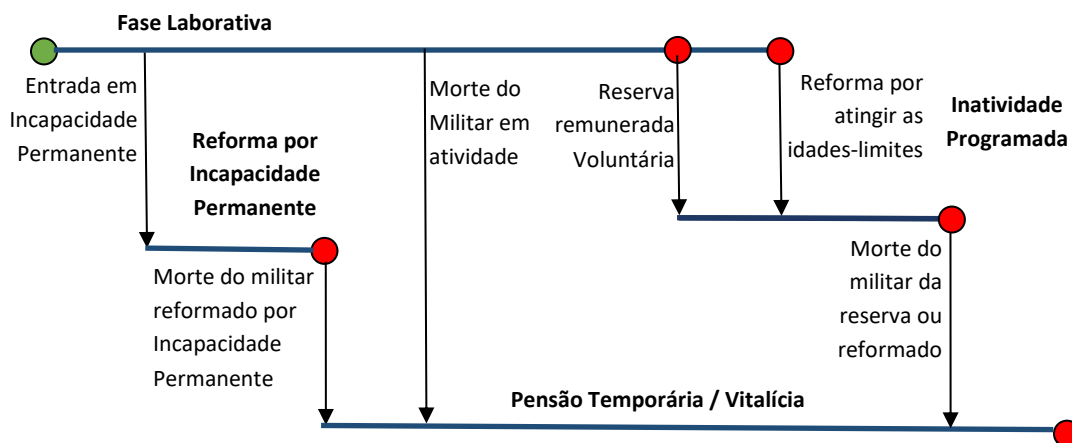


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

ou atingir as idades-limites. Ao citarmos neste relatório os militares que foram transferidos à inatividade, utilizaremos os termos “veteranos” ou “militares veteranos”.

Em caso de morte em atividade ou na inatividade, há ainda a possibilidade, conforme o caso, de reversão do benefício em pensão temporária ou vitalícia.

O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Elaboração: Rioprevidência.

Importante destacar que a reforma por incapacidade permanente e a pensão por morte do militar ativo são denominados benefícios de risco (não-programáveis), uma vez que o momento da sua ocorrência é imprevisível. Por sua vez, as inatividades voluntária e compulsória são conhecidas como benefícios programados, pois as datas das suas concessões são conhecidas.

A entrada em incapacidade permanente do militar ativo, desde que não esteja elegível a algum benefício programado, implicará na concessão de um benefício de inatividade por incapacidade permanente. Entretanto, caso o militar percorra toda a sua fase laborativa sem a ocorrência de nenhuma incidência para a concessão de benefícios de risco, tornar-se-á elegível à inatividade voluntária ou compulsória.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Na hipótese do militar ativo ou militar veterano vier a falecer, deixará aos seus beneficiários (caso os tenha) o direito de receber uma pensão por morte, conforme as regras que regem a legislação pertinente.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos militares:

5. Perfil da População

5.1. Distribuição da População por Segmento

Quantitativo da População Estudada por Segmento		
Ativos	Veteranos	Pensões
53.573	35.026	19.875

Obs: São 19.875 pensões que possuem 24.982 pensionistas percebendo o benefício.

Analisando a composição da população de militares do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de veteranos e pensões representa uma parcela de 50,61% do grupo. A distribuição da população aponta para uma proporção de 0,98 militar ativo para cada veterano ou militar falecido.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no quadro a seguir, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios dos Militares representa 47,83% do total de gastos com pessoal desse grupo.

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Militares Ativos	R\$ 709.900.014,84	53.573	R\$ 13.251,08
Veteranos	R\$ 505.065.542,80	35.026	R\$ 14.419,73
Pensões	R\$ 145.816.374,49	19.875	R\$ 7.336,67
Total	R\$ 1.360.781.932,13	108.474	R\$ 12.544,78



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Para o custeio dos benefícios dos militares, os ativos, inativos e pensionistas efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- Contribuições mensais dos militares ativos ou dos veteranos, e de seus pensionistas, no valor de 10,5% calculados sobre a remuneração de contribuição dos militares ativos, sobre os proventos de inatividade dos militares inativos e sobre o valor integral das pensões militares.
- Não há contribuição patronal;

Este sistema de custeio gerou, em 2024, as seguintes receitas financeiras mensais:

Discriminação	Base de Cálculo Mensal	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	R\$ 623.280.973,37	10,50%	R\$ 65.444.502,20
Contribuição Veteranos	R\$ 505.065.542,80	10,50%	R\$ 53.031.881,99
Contribuição Pensionistas	R\$ 145.816.374,49	10,50%	R\$ 15.310.719,32
Contribuição do Ente	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Total da Receita de Contribuição			R\$ 133.787.103,52

Discriminação	Base de Cálculo Mensal	Percentual da Taxa de Administração	Valor mensal	Valor anual
Taxa de Administração*	R\$ 650.881.917,29	2,00%	R\$ 13.017.638,35	R\$ 169.229.298,50

*A Taxa de Administração incide sobre a folha de pagamento dos militares inativos e pensionistas militares de acordo com o Decreto nº 48.068 de 9 de maio de 2022.

5.3. Estatísticas gerais dos militares ativos, veteranos e pensionistas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quadro 3 – Ativos

Discriminação	Valores
População	53.573
Idade média atual	43
Idade média de admissão na carreira	26
Idade média de aposentadoria projetada	56
Salário médio	R\$ 13.251,08
Total da folha de salários mensal	R\$ 709.900.014,84

Quadro 4 - Veteranos

Discriminação	Valores
População	35.026
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 14.419,73
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 505.065.542,80

Quadro 5 – Pensionistas

Discriminação	Valores
População	24.982
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$ 5.836,86
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 145.816.374,49

Quadro 6 – Total

Discriminação	Valores
População (ativos + veteranos + pensionistas)	113.581
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.360.781.932,13

6. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário dos militares, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, em que não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Sistema equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual, as reservas serão recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 7 - Custo Normal Total – taxa de juros 0%

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 6.801.557.258,57	79,71%
Incapacidade Permanente com reversão ao dependente	R\$ 269.590.511,32	3,16%
Pensão de Ativos	R\$ 10.220.605,17	0,12%
Comprev	R\$ 173.067.708,98	2,03%
Custo Normal Anual Total	R\$ 7.254.436.084,04	85,02%

Quadro 8 - Custo Normal Total – taxa de juros 4,98%

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.311.029.899,47	27,08%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 239.671.963,50	2,81%
Pensão de Ativos	R\$ 5.098.879,38	0,06%
Comprev	R\$ 57.868.294,18	0,68%
Custo Normal Anual Total	R\$ 2.613.669.036,53	30,63%

6.1. Reservas Matemáticas – taxa de juros 0% e taxa de juros 4,98%

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do sistema para com seus segurados (ativos, veteranos e pensionistas), ou seja, representa a diferença entre benefícios futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Chamamos de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC quando se refere à projeção de gastos com os atuais benefícios concedidos de militares veteranos e pensionistas e a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC quando se refere à estimativa de benefícios de inatividade e pensão futuros decorrentes dos atuais militares ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o sistema é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo.

Atualmente, o ativo contabilizado para o SPSMERJ é ativo de curto prazo (créditos e investimento de curto prazo). Além disso, os compromissos do sistema superam as receitas previdenciárias, isto é, as receitas de contribuição e de compensação financeira são menores que os Valores Atuais dos Benefícios Futuros, tanto concedidos quanto a conceder. Portanto, o resultado é negativo. Ainda, vale ressaltar que, com a Lei 13.954/2019, o passivo dos militares passou a ser de responsabilidade direta do Tesouro Estadual.

Quadro 9 – Reservas – taxa de juros 0%

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (veteranos)	- R\$ 113.846.401.477,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (veteranos)	R\$ 11.953.872.155,08
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	- R\$ 38.793.967.521,67
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.234.324.919,11
(+) Compensação financeira	R\$ 892.612.890,53
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB Concedido)	- R\$ 138.559.559.033,94
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	- R\$ 208.424.507.272,75
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 9.021.534.280,61
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Veteranos	R\$ 21.604.433.199,53
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 280.140.064,11
(+) Compensação financeira	R\$ 4.373.554.402,57



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	- R\$ 173.144.845.325,94
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 138.559.559.033,94
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 173.144.845.325,94
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	- R\$ 311.704.404.359,88
(+) Ativo Contabilizado	R\$ 156.575.107,19
Déficit Técnico Atuarial	- R\$ 311.547.829.252,69

Quadro 10 – Reservas – taxa de juros 4,98%

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	- R\$ 69.156.550.697,86
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 7.261.437.823,28
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	- R\$ 20.850.888.891,41
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 672.797.140,37
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 541.274.481,58
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB Concedido)	- R\$ 81.531.930.144,05
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	- R\$ 74.657.531.700,31
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 6.422.804.962,59
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 7.757.664.907,16
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 81.375.921,38
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.563.755.386,29
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	- R\$ 58.831.930.522,90
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 81.531.930.144,05
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 58.831.930.522,90
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	- R\$ 140.363.860.666,95
(+) Ativo Contabilizado	R\$ 156.575.107,19
Déficit Técnico Atuarial	- R\$ 140.207.285.559,76



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Para estimar o valor presente do fluxo de compensação financeira, considerou-se que os valores a receber dos benefícios já concedidos serão um percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), já que nem todos os benefícios concedidos geram compensação financeira para o SPSMERJ. Foi encontrado o percentual de 0,78% (média dos valores de compensação mensal) sobre o valor da folha de benefícios mensal, percentual este aplicado ao VABF.

Já para o cálculo da estimativa de compensação financeira a receber dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 5% (o limite mínimo de acordo com o parágrafo único do art. 34 do Anexo VI da Portaria da MTP 1.467/2022) do VABF dos benefícios programáveis dos militares que possuem tempo de contribuição anterior ao tempo de ente - para aqueles que não tinham a informação de tempo anterior ao ente, utilizamos a premissa de que entraram no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.

Considerando a taxa de desconto a 0%, do valor de R\$ 208.424.507.272,75 de VABF (Benefícios a conceder), R\$ 94.711.169.476,97 são referentes aos benefícios programáveis de militares que possuem tempo anterior ao tempo de ente. Dessa forma, aplicando-se 5% sobre R\$ 94.711.169.476,97, obtém-se o valor de R\$ 4.735.558.473,85.

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Sistema Protetivo é de R\$ 311.704.404.359,88 e, como o Ativo deste sistema é de R\$ 156.575.107,19 (Ativo contabilizado em 31/12/2024: R\$ 724.465.783,74 menos o Passivo Circulante: R\$ 567.890.676,55), há uma insuficiência financeira de R\$ 311.547.829.252,69.

Por outro lado, ao se considerar a taxa 4,98%, do valor de R\$ 74.657.531,700,31, de VABF (Benefícios a conceder), R\$ 31.275.107.725,82 são referentes aos benefícios programáveis de militares que possuem tempo anterior ao tempo de ente. Dessa forma, aplicando-se 5% sobre R\$ 31.275.107.725,82, obtém-se o valor de R\$ 1.563.755.386,29.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Sistema Protetivo é de R\$ 140.363.860.666,95 e, como o Ativo deste sistema é de R\$ 156.575.107,19 (Ativo contabilizado em 31/12/2024: R\$ 724.465.783,74 menos o Passivo Circulante: R\$ 567.890.676,55), há uma insuficiência financeira de R\$ 140.207.285.559,76.

7. Duração do Passivo

7.1. Duration à taxa de juros 0%

A duração do passivo se refere ao prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões de um sistema de benefícios.

Também sendo denominado “Duration”, esse prazo médio é calculado a partir dos fluxos atuariais de pagamento de benefícios concedidos e a conceder, líquidos das contribuições previdenciárias correspondentes, se houver.

Para o cálculo da Duração do Passivo para o Sistema dos Militares, foi utilizada a taxa de 0%, a mesma da Avaliação Atuarial exercício 2024, conforme estabelecido pelo art. 29 da Portaria MTP nº 1.467 de 2022, utilizada como benchmark:

“CAPÍTULO IV SEÇÃO IV

DURAÇÃO DO PASSIVO

Art. 29º A duração do passivo do RPPS corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos beneficiários, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

...



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

§ 1º O cálculo da duração do passivo deverá ser efetuado nos fluxos atuariais, observada a metodologia constante do Anexo VI, e ser distinto para as massas previstas no § 1º do art. 27.

...

ANEXO VI, SEÇÃO VIII

...

TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.

...

Art. 35º, § 1º O cálculo da duração do passivo da avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de um exercício utilizará a taxa de juros da avaliação com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior para trazer, a valor presente, o fluxo líquido de pagamentos com benefícios a ser ponderado.”

Considerando o exposto acima, e que os veteranos e pensionistas deste Sistema vertem contribuição previdenciária, o resultado encontrado para a Duração do passivo do Sistema dos Militares foi de 21,49 anos.

8. Parecer Atuarial

A receita Sistema de Proteção Social dos militares decorre das contribuições dos ativos, veteranos e pensionistas. Atualmente temos 53.573 militares ativos, 35.026 veteranos e 19.875 pensões com pensionistas 24.982 neste Sistema. A alíquota de contribuição dos militares incide sobre a base contributiva de remuneração do militar ativo, sobre os proventos de inatividade do militar e sobre o valor integral da pensão militar.

Com relação à base cadastral, as informações dos militares possuem inconsistências para as quais foram adotadas premissas técnicas por orientação da Portaria MTP nº 1.467 de 2022.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Como não há informação de tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado, para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 25 anos e a idade de admissão no Estado.

Já para o quantitativo de militares casados foi considerada como premissa a família padrão RJ sendo que a proporção de dependentes será em função da idade do militar, da idade média dos cônjuges e da idade média dos filhos menores de 24 anos.

Utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., mínimo estipulado no artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022, com base na estimativa da evolução salarial do militar ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados dos militares.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, que mostrou um crescimento real do benefício muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro 0% como crescimento real.

As contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos militares ativos no valor de 10,5% calculados sobre a remuneração de contribuição dos militares ativos, sobre os proventos de inatividade dos veteranos e sobre o valor das pensões militares.

Além das receitas de contribuição, está prevista na Lei Federal 13.954/2019 a compensação entre os regimes de previdência e o sistema de proteção social dos militares, porém pendente de regulamentação. Desta forma, estamos considerando as receitas de compensação financeira dos militares que se aposentam como militar e tiveram tempo de RGPS ou RPPS computado como tempo de serviço para concessão do benefício.

O Custo Normal Anual Total do Sistema corresponde ao somatório dos valores necessários para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco. Os valores do Custo Normal Anual



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

correspondem ao valor que manterá o Sistema equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial.

Esta Avaliação Atuarial apurou que para o custeio do Sistema de Benefícios é necessário que as contribuições dos militares somem 85,02% da folha de remuneração de contribuição dos militares ativos, se considerarmos a taxa de juros 0%.

Entretanto, se considerarmos a taxa de juros 4,98%, restou apurado que para o custeio do Sistema de Benefícios é necessário que as contribuições dos militares somem 30,63% da folha de remuneração de contribuição dos militares ativos.

O custeio praticado atualmente é de 10,5%, ou seja, inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial. Desta forma, o Tesouro Estadual deve aportar recursos financeiros no Sistema de Proteção de forma a cobrir as insuficiências de caixa e cobertura dos benefícios.

Este é o parecer.

Fabio Renato de Carvalho

Atuário MIBA 3.373



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Anexo I – Estatísticas

a) Ativos

Quadro 11 - Variáveis Estatísticas dos Militares Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	6.882	46.691	53.573
Folha salarial mensal	R\$ 99.154.239,56	R\$ 610.745.775,28	R\$ 709.900.014,84
Salário médio	R\$ 14.407,77	R\$ 13.080,59	R\$ 13.251,08
Base de cálculo	R\$ 89.672.177,93	R\$ 533.608.795,44	R\$ 623.280.973,37
Salário médio de contribuição	R\$ 13.029,96	R\$ 11.428,52	R\$ 11.634,24
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	42	43	43
Idade máxima atual	62	69	69
Idade mínima admissão	18	18	18
Idade média de admissão	26	26	26
Idade máxima de admissão	45	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	56	56	56

A distribuição por sexo dos militares ativos, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 87,15% do total do grupo. Nota-se, ainda, que os militares de ambos os sexos possuem a mesma idade de aposentadoria projetada.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior tempo.



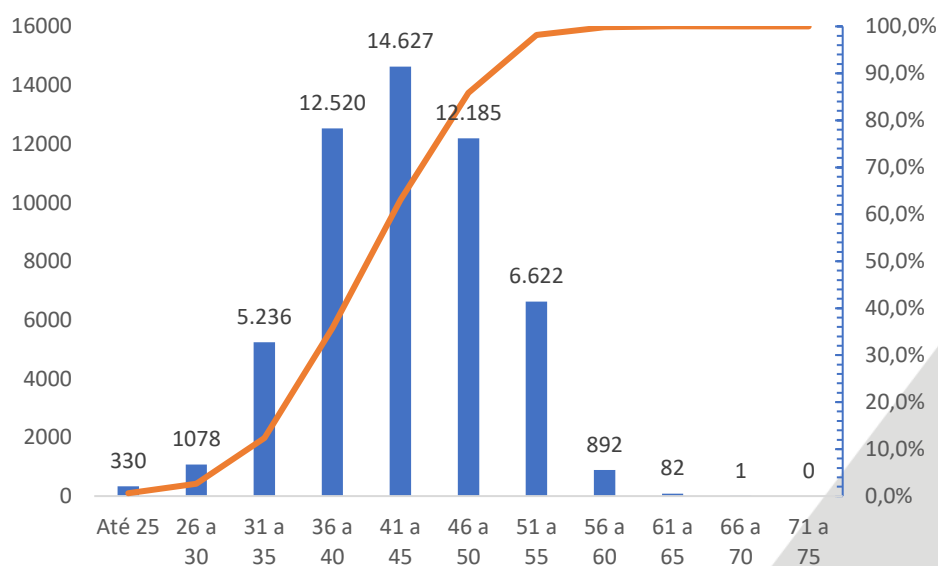
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos militares ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 12: Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	330	0,62%	0,62%
26 a 30	1078	2,01%	2,63%
31 a 35	5.236	9,77%	12,40%
36 a 40	12.520	23,37%	35,77%
41 a 45	14.627	27,30%	63,07%
46 a 50	12.185	22,74%	85,82%
51 a 55	6.622	12,36%	98,18%
56 a 60	892	1,67%	99,85%
61 a 65	82	0,15%	100,00%
66 a 70	1	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Total	53.573	100,00%	100,00%

Gráfico 1 – Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Etária



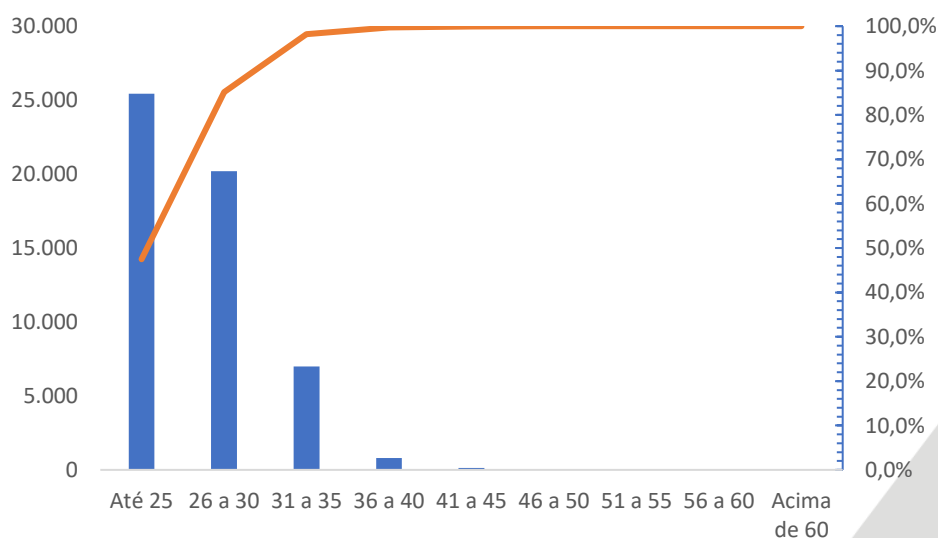


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quadro 13: Distribuição dos Militares Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	25.429	47,47%	47,47%
26 a 30	20.197	37,70%	85,17%
31 a 35	6.993	13,05%	98,22%
36 a 40	808	1,51%	99,73%
41 a 45	126	0,24%	99,96%
46 a 50	14	0,03%	99,99%
51 a 55	5	0,01%	100,00%
56 a 60	1	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	53.573	100,00%	100,00%

Gráfico 2 – Distribuição dos Militares Ativos por Idade de Admissão





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

A menor e a maior idade de admissão registrada foram aos 18 e aos 58 anos, respectivamente, sendo que 98,22% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

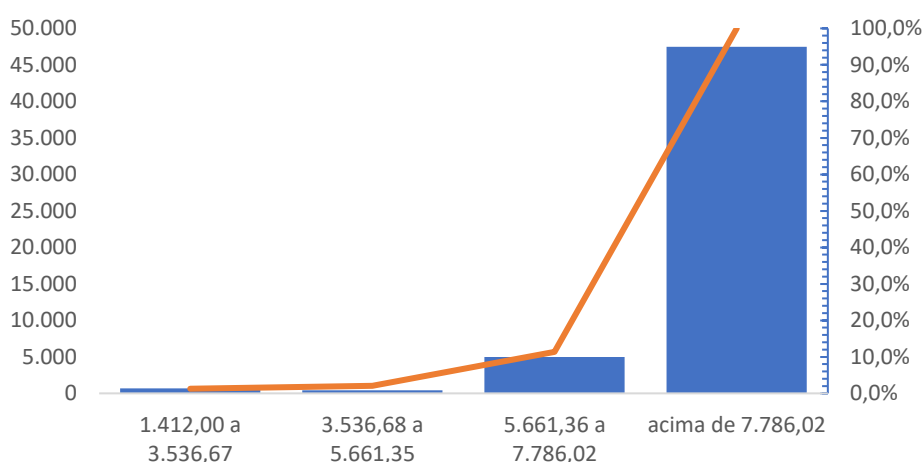
A idade média de admissão dos militares é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário, já que, quanto mais jovem o militar for admitido, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do sistema.

O quadro seguinte foi elaborado com base em faixas de contribuição previdenciária.

Quadro 14: Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
R\$ 1.412,00 a R\$ 3.536,67	684	1,28%	1,28%
R\$ 3.536,68 a R\$ 5.661,35	409	0,76%	2,04%
R\$ 5.661,36 a R\$ 7.786,02	4.999	9,33%	11,37%
acima de R\$ 7.786,02	47.481	88,63%	100,00%
Total	53.573	100,00%	100,00%

Gráfico 3 – Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Salarial



Observa-se que 11,37% dos militares se situam na faixa salarial de até a R\$ 7.786,02 (teto RGPS).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quadro 15: Distribuição dos Militares Ativos por Tempo de Contribuição no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	3.549	6,62%	6,62%
6 a 10	4.222	7,88%	14,51%
11 a 15	16.943	31,63%	46,13%
16 a 20	6.969	13,01%	59,14%
21 a 25	14.275	26,65%	85,79%
26 a 30	6.715	12,53%	98,32%
31 a 35	672	1,25%	99,57%
Acima de 35	228	0,43%	100,00%
Total	53.573	100,00%	100,00%

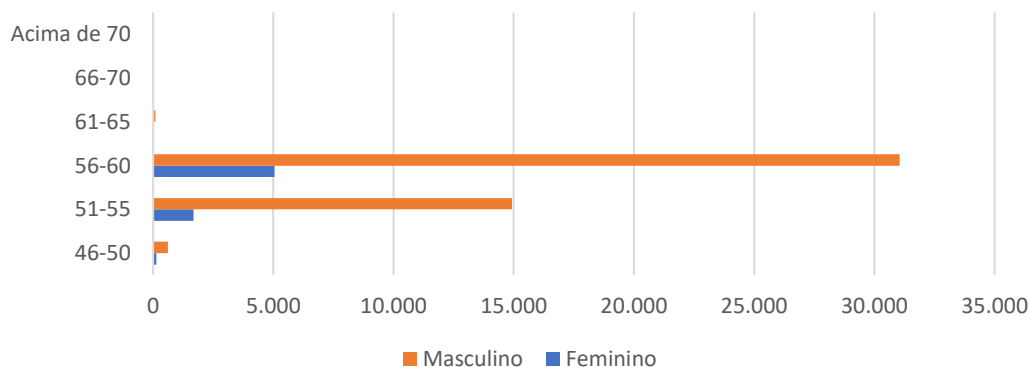
Quadro 16: Distribuição dos Militares Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
46-50	138	615	753
51-55	1.676	14.930	16.606
56-60	5.053	31.046	36.099
61-65	15	99	114
66-70	0	1	1
Acima de 70	0	0	0
Total Geral	6.882	46.691	53.573

Gráfico 4 – Distribuição dos Militares Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os militares de ambos os sexos se aposentarão com a mesma faixa de idade. Verifica-se, também, que 99,79% da população de militares preencherá os requisitos necessários à aposentadoria até os 60 anos de idade.

b) Veteranos

A seguir, detalharemos as principais estatísticas dos veteranos.

Quadro 17 - Variáveis Estatísticas dos Militares Veteranos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.050	33.976	35.026
Folha de Benefícios	R\$ 17.661.588,69	R\$ 487.403.954,11	R\$ 505.065.542,80
Benefício Médio	R\$ 16.820,56	R\$ 14.345,54	14.419,73
Idade mínima	35	30	30
Idade Média	55	64	64
Idade máxima	83	100	100

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos militares veteranos do Estado do Rio de Janeiro aponta para um número maior de veteranos do sexo masculino, 97,00% do total.

Estes militares veteranos podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

Quadro 18: Militares Veteranos Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Aposentadoria	Sexo	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Reforma	Masculino	8.631	R\$ 112.664.532,04	R\$ 13.053,47	66
	Feminino	285	R\$ 3.331.735,93	R\$ 93,00	54
Reserva Remunerada	Masculino	25.345	R\$ 374.739.422,07	R\$ 1,00	65
	Feminino	765	R\$ 14.329.852,76	R\$ 76,00	59
Total		35.026	R\$ 505.065.542,80	R\$ 14.419,73	62

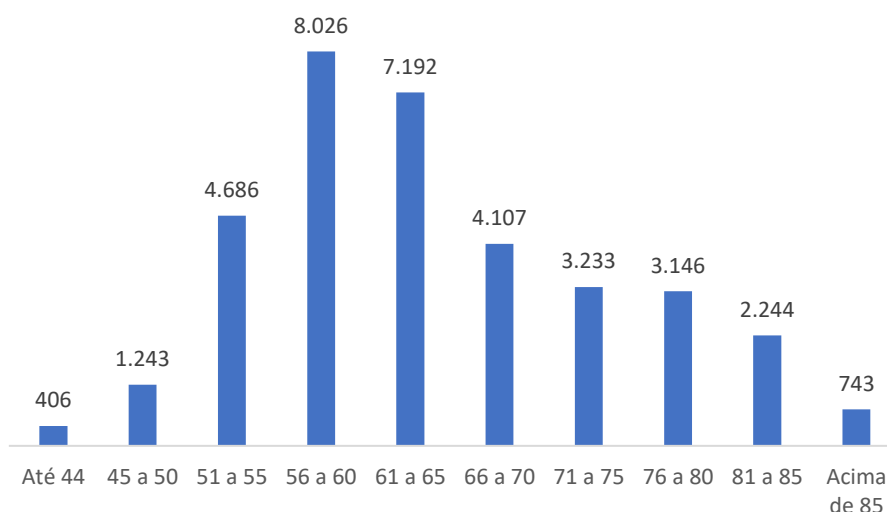
Quadro 19: Distribuição de Militares Veteranos por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 44	406	1,39%	1,39%
45 a 50	1.243	4,09%	5,48%
51 a 55	4.686	14,81%	20,29%
56 a 60	8.026	23,60%	43,89%
61 a 65	7.192	19,24%	63,13%
66 a 70	4.107	10,56%	73,69%
71 a 75	3.233	9,82%	83,50%
76 a 80	3.146	8,98%	92,48%
81 a 85	2.244	5,81%	98,30%
Acima de 85	743	1,70%	100,00%
Total	35.026	100,00%	100,00%

Gráfico 5 – Distribuição dos Militares Veteranos por Faixa Etária



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro



Dentre os veteranos temos como tipo de inatividade principal a Reserva Remunerada com 74,54% das inatividades, seguida da reforma com 25,46% dos militares inativos com esse tipo. A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos veteranos é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios, já que quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva para este pagamento.

Quadro 20: Distribuição dos Militares Veteranos por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
R\$ 1.412,00 a R\$ 3.536,67	71	0,20%	0,20%
R\$ 3.536,68 a R\$ 5.661,35	787	2,25%	2,45%
R\$ 5.661,36 a R\$ 7.786,02	1.800	5,14%	7,59%
acima de R\$ 7.786,02	32.368	92,41%	100,00%
Total	35.026	100,00%	100,00%

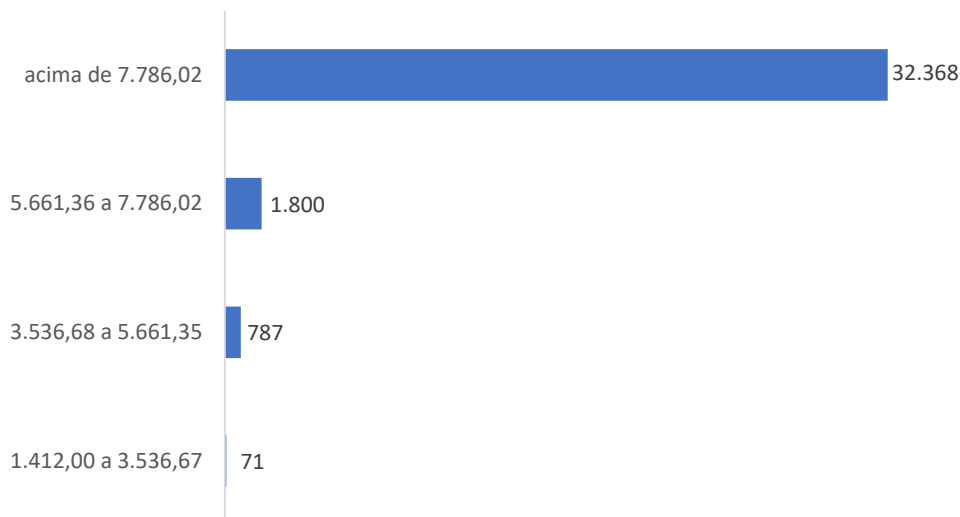
Como pode ser observado na tabela anterior 7,59% dos militares veteranos percebem benefícios até R\$ 7.786,02.

Gráfico 6 – Distribuição dos Militares Veteranos por Faixa Salarial

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro



c) Pensionistas

Quadro 21: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	22.743	2.239	24.982
Folha de Benefícios	137.392.166,07	8.424.208,42	145.816.374,49
Benefício médio	6.041,07	3.762,49	5.836,86
Idade mínima atual	1	1	1
Idade média atual	60	24	57
Idade máxima atual	101	90	101

O grupo de pensionistas está representado por 91,04 % de mulheres e 8,96% de homens.

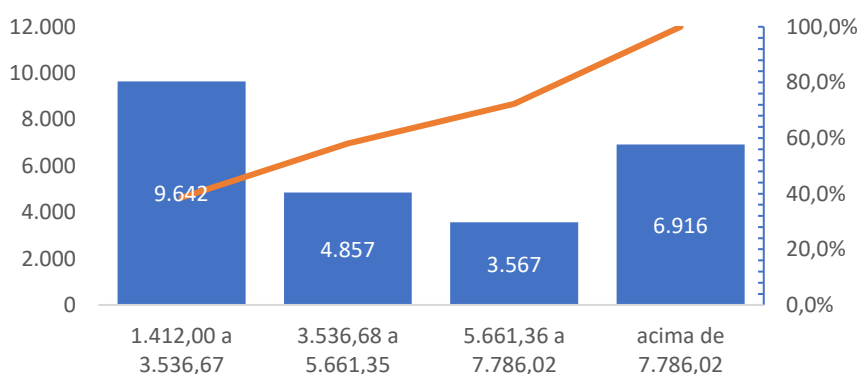
Quadro 22: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
R\$ 1.412,00 a R\$ 3.536,67	9.642	38,60%	38,60%
R\$ 3.536,68 a R\$ 5.661,35	4.857	19,44%	58,04%
R\$ 5.661,36 a R\$ 7.786,02	3.567	14,28%	72,32%
acima de R\$ 7.786,02	6.916	27,68%	100,00%
Total	24.982	100,00%	

Gráfico 7 – Distribuição dos Pensionistas de Militares por Faixa Salarial



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 38,60% com benefícios de R\$ 1.412,00 a R\$ 3.536,67.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Anexo II – Fluxo Atuarial

a) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 0%

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2025	R\$ 8.264.629.092,18	R\$ 1.844.538.116,83	R\$ 16.449.146,68	R\$ 6.486.632.765,82	R\$ 65.028.880,20	R\$ 2.187.048.742,25	R\$ 1.860.987.263,51	R\$ 8.738.710.388,27	R\$ 10.599.697.651,78
2026	R\$ 7.873.827.018,33	R\$ 2.160.459.713,79	R\$ 17.737.363,25	R\$ 6.301.812.641,47	R\$ 65.865.863,89	R\$ 2.111.315.098,06	R\$ 2.178.197.077,05	R\$ 8.478.993.603,42	R\$ 10.657.190.680,47
2027	R\$ 7.374.620.046,15	R\$ 2.544.417.213,28	R\$ 19.093.472,29	R\$ 6.112.154.096,65	R\$ 66.570.145,35	R\$ 2.035.371.552,22	R\$ 2.563.510.685,57	R\$ 8.214.095.794,22	R\$ 10.777.606.479,79
2028	R\$ 7.293.632.302,71	R\$ 2.664.176.399,75	R\$ 20.484.814,20	R\$ 5.918.070.241,51	R\$ 67.104.006,76	R\$ 1.957.711.770,40	R\$ 2.684.661.213,95	R\$ 7.942.886.018,67	R\$ 10.627.547.232,62
2029	R\$ 6.592.692.953,90	R\$ 3.163.666.108,36	R\$ 21.925.439,04	R\$ 5.719.995.139,23	R\$ 67.450.878,94	R\$ 1.877.463.014,89	R\$ 3.185.591.547,40	R\$ 7.664.909.033,07	R\$ 10.850.500.580,47
2030	R\$ 5.988.825.201,67	R\$ 3.593.310.121,81	R\$ 23.511.579,11	R\$ 5.518.375.281,17	R\$ 67.691.251,81	R\$ 1.796.537.764,37	R\$ 3.616.821.700,92	R\$ 7.382.604.297,35	R\$ 10.999.425.998,27
2031	R\$ 5.508.841.449,25	R\$ 3.932.631.000,95	R\$ 25.229.565,44	R\$ 5.313.665.084,71	R\$ 67.938.082,41	R\$ 1.716.310.824,50	R\$ 3.957.860.566,38	R\$ 7.097.913.991,62	R\$ 11.055.774.558,00
2032	R\$ 4.696.165.255,48	R\$ 4.485.440.784,93	R\$ 27.109.957,29	R\$ 5.106.330.154,44	R\$ 67.989.264,02	R\$ 1.638.307.510,44	R\$ 4.512.550.742,22	R\$ 6.812.626.928,91	R\$ 11.325.177.671,13
2033	R\$ 4.152.904.069,89	R\$ 4.852.686.833,31	R\$ 29.054.850,40	R\$ 4.896.840.684,06	R\$ 67.908.707,26	R\$ 1.560.289.807,56	R\$ 4.881.741.683,71	R\$ 6.525.039.198,88	R\$ 11.406.780.882,60
2034	R\$ 3.548.414.878,51	R\$ 5.264.914.287,52	R\$ 31.073.309,99	R\$ 4.685.675.127,05	R\$ 67.756.413,70	R\$ 1.484.520.971,90	R\$ 5.295.987.597,51	R\$ 6.237.952.512,65	R\$ 11.533.940.110,16
2035	R\$ 3.497.758.328,53	R\$ 5.292.999.469,75	R\$ 33.175.862,39	R\$ 4.473.312.446,02	R\$ 67.490.343,56	R\$ 1.408.497.751,05	R\$ 5.326.175.332,14	R\$ 5.949.300.540,63	R\$ 11.275.475.872,77
2036	R\$ 3.297.586.533,06	R\$ 5.406.370.996,43	R\$ 35.436.982,00	R\$ 4.260.235.970,81	R\$ 66.944.493,25	R\$ 1.334.044.819,06	R\$ 5.441.807.978,43	R\$ 5.661.225.283,13	R\$ 11.103.033.261,55
2037	R\$ 3.052.156.873,74	R\$ 5.534.654.922,28	R\$ 37.836.950,34	R\$ 4.046.931.546,86	R\$ 66.291.491,39	R\$ 1.262.241.035,92	R\$ 5.572.491.872,61	R\$ 5.375.464.074,17	R\$ 10.947.955.946,78
2038	R\$ 2.699.374.971,80	R\$ 5.718.415.014,70	R\$ 40.334.175,80	R\$ 3.833.886.066,59	R\$ 65.546.568,90	R\$ 1.192.063.619,28	R\$ 5.758.749.190,50	R\$ 5.091.496.254,78	R\$ 10.850.245.445,28
2039	R\$ 2.290.919.093,05	R\$ 5.926.306.200,28	R\$ 42.947.194,01	R\$ 3.621.595.516,44	R\$ 64.595.786,40	R\$ 1.125.228.180,22	R\$ 5.969.253.394,29	R\$ 4.811.419.483,07	R\$ 10.780.672.877,36
2040	R\$ 1.993.780.734,92	R\$ 6.049.223.303,17	R\$ 45.624.375,41	R\$ 3.410.563.770,92	R\$ 63.525.763,95	R\$ 1.059.926.482,86	R\$ 6.094.847.678,59	R\$ 4.534.016.017,73	R\$ 10.628.863.696,32
2041	R\$ 1.562.740.589,90	R\$ 6.253.524.319,32	R\$ 48.416.256,46	R\$ 3.201.311.085,25	R\$ 62.137.290,25	R\$ 996.576.183,72	R\$ 6.301.940.575,78	R\$ 4.260.024.559,22	R\$ 10.561.965.135,00
2042	R\$ 1.527.533.540,41	R\$ 6.187.467.955,05	R\$ 51.283.548,88	R\$ 2.994.366.290,23	R\$ 60.517.141,96	R\$ 936.206.285,04	R\$ 6.238.751.503,94	R\$ 3.991.089.717,23	R\$ 10.229.841.221,17
2043	R\$ 1.245.950.112,23	R\$ 6.254.383.681,30	R\$ 54.268.194,44	R\$ 2.790.271.623,57	R\$ 58.671.847,36	R\$ 879.410.505,73	R\$ 6.308.651.875,74	R\$ 3.728.353.976,66	R\$ 10.037.005.852,41
2044	R\$ 974.887.831,12	R\$ 6.302.226.819,01	R\$ 57.295.895,72	R\$ 2.589.583.360,52	R\$ 56.658.142,27	R\$ 824.283.674,26	R\$ 6.359.522.714,73	R\$ 3.470.525.177,04	R\$ 9.830.047.891,78
2045	R\$ 669.725.995,37	R\$ 6.365.793.305,90	R\$ 60.373.998,61	R\$ 2.392.885.357,71	R\$ 54.487.168,32	R\$ 772.034.808,31	R\$ 6.426.167.304,51	R\$ 3.219.407.334,34	R\$ 9.645.574.638,85
2046	R\$ 481.437.948,72	R\$ 6.337.519.410,93	R\$ 63.379.437,79	R\$ 2.200.794.967,39	R\$ 52.118.934,29	R\$ 721.805.611,12	R\$ 6.400.898.848,72	R\$ 2.974.719.512,80	R\$ 9.375.618.361,52
2047	R\$ 344.954.600,00	R\$ 6.263.180.499,72	R\$ 66.262.143,20	R\$ 2.013.976.422,62	R\$ 49.404.444,63	R\$ 673.731.732,85	R\$ 6.329.442.642,92	R\$ 2.737.112.600,09	R\$ 9.066.555.243,01
2048	R\$ 237.345.955,69	R\$ 6.159.932.122,98	R\$ 68.974.220,79	R\$ 1.833.134.620,25	R\$ 46.599.522,70	R\$ 628.385.376,90	R\$ 6.228.906.343,77	R\$ 2.508.119.519,85	R\$ 8.737.025.863,62
2049	R\$ 222.373.729,59	R\$ 5.984.290.019,45	R\$ 71.547.947,65	R\$ 1.658.996.647,52	R\$ 43.563.389,43	R\$ 585.385.754,47	R\$ 6.055.837.967,10	R\$ 2.287.945.791,42	R\$ 8.343.783.758,53
2050	R\$ 144.989.877,10	R\$ 5.837.621.080,71	R\$ 73.940.930,24	R\$ 1.492.296.944,20	R\$ 40.463.920,88	R\$ 544.689.254,32	R\$ 5.911.562.010,94	R\$ 2.077.450.119,40	R\$ 7.989.012.130,35

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2051	R\$ 112.722.577,70	R\$ 5.650.906.364,33	R\$ 76.124.452,75	R\$ 1.333.741.544,63	R\$ 37.195.114,63	R\$ 505.919.830,64	R\$ 5.727.030.817,08	R\$ 1.876.856.489,89	R\$ 7.603.887.306,97
2052	R\$ 83.434.113,67	R\$ 5.452.790.046,65	R\$ 77.975.472,30	R\$ 1.183.975.978,88	R\$ 34.010.236,46	R\$ 469.023.593,64	R\$ 5.530.765.518,95	R\$ 1.687.009.808,97	R\$ 7.217.775.327,93
2053	R\$ 58.832.629,96	R\$ 5.242.141.683,49	R\$ 79.418.865,89	R\$ 1.043.551.439,18	R\$ 30.780.579,11	R\$ 433.951.736,15	R\$ 5.321.560.549,38	R\$ 1.508.283.754,44	R\$ 6.829.844.303,82
2054	R\$ 37.309.726,87	R\$ 5.022.443.101,90	R\$ 80.389.251,14	R\$ 912.904.590,96	R\$ 27.515.268,52	R\$ 400.661.554,54	R\$ 5.102.832.353,04	R\$ 1.341.081.414,02	R\$ 6.443.913.767,06
2055	R\$ 29.937.204,94	R\$ 4.785.723.732,41	R\$ 80.995.762,30	R\$ 792.340.155,33	R\$ 24.284.668,84	R\$ 369.113.613,36	R\$ 4.866.719.494,71	R\$ 1.185.738.437,54	R\$ 6.052.457.932,25
2056	R\$ 21.194.193,85	R\$ 4.543.980.656,64	R\$ 81.142.590,00	R\$ 682.028.056,99	R\$ 21.301.452,87	R\$ 339.269.906,09	R\$ 4.625.123.246,65	R\$ 1.042.599.415,95	R\$ 5.667.722.662,60
2057	R\$ 16.094.430,43	R\$ 4.295.135.585,36	R\$ 80.815.079,65	R\$ 582.004.633,03	R\$ 18.445.303,78	R\$ 311.093.290,19	R\$ 4.375.950.665,01	R\$ 911.543.227,00	R\$ 5.287.493.892,01
2058	R\$ 12.774.876,87	R\$ 4.041.565.932,88	R\$ 79.861.789,23	R\$ 492.169.653,93	R\$ 15.792.923,95	R\$ 284.546.637,57	R\$ 4.121.427.722,11	R\$ 792.509.215,46	R\$ 4.913.936.937,56
2059	R\$ 9.005.363,47	R\$ 3.786.390.340,70	R\$ 78.496.142,18	R\$ 412.293.424,55	R\$ 13.353.268,98	R\$ 259.592.368,37	R\$ 3.864.886.482,88	R\$ 685.239.061,91	R\$ 4.550.125.544,79
2060	R\$ -	R\$ 3.534.467.236,58	R\$ 76.493.039,79	R\$ 342.024.292,97	R\$ 11.183.959,49	R\$ 236.191.474,76	R\$ 3.610.960.276,37	R\$ 589.399.727,22	R\$ 4.200.360.003,59
2061	R\$ -	R\$ 3.277.581.358,16	R\$ 74.017.741,17	R\$ 280.897.539,18	R\$ 9.204.607,78	R\$ 214.302.980,21	R\$ 3.351.599.099,33	R\$ 504.405.127,18	R\$ 3.856.004.226,51
2062	R\$ -	R\$ 3.023.639.010,04	R\$ 71.081.037,03	R\$ 228.349.093,75	R\$ 7.475.733,70	R\$ 193.883.090,45	R\$ 3.094.720.047,07	R\$ 429.707.917,90	R\$ 3.524.427.964,96
2063	R\$ -	R\$ 2.774.319.970,14	R\$ 67.864.346,13	R\$ 183.728.980,55	R\$ 6.007.439,60	R\$ 174.885.961,63	R\$ 2.842.184.316,27	R\$ 364.622.381,78	R\$ 3.206.806.698,05
2064	R\$ -	R\$ 2.531.262.486,74	R\$ 64.183.927,56	R\$ 146.320.334,00	R\$ 4.764.197,68	R\$ 157.263.082,93	R\$ 2.595.446.414,31	R\$ 308.347.614,60	R\$ 2.903.794.028,91
2065	R\$ -	R\$ 2.296.028.173,50	R\$ 60.234.805,82	R\$ 115.363.384,63	R\$ 3.725.218,83	R\$ 140.964.037,38	R\$ 2.356.262.979,32	R\$ 260.052.640,84	R\$ 2.616.315.620,15
2066	R\$ -	R\$ 2.070.065.363,84	R\$ 55.970.862,97	R\$ 90.077.567,57	R\$ 2.879.538,46	R\$ 125.937.614,54	R\$ 2.126.036.226,81	R\$ 218.894.720,56	R\$ 2.344.930.947,37
2067	R\$ -	R\$ 1.854.673.711,44	R\$ 51.641.204,30	R\$ 69.689.716,18	R\$ 2.209.017,73	R\$ 112.131.918,81	R\$ 1.906.314.915,74	R\$ 184.030.652,72	R\$ 2.090.345.568,46
2068	R\$ -	R\$ 1.650.969.372,65	R\$ 47.150.542,41	R\$ 53.456.003,76	R\$ 1.680.921,01	R\$ 99.494.638,45	R\$ 1.698.119.915,06	R\$ 154.631.563,22	R\$ 1.852.751.478,28
2069	R\$ -	R\$ 1.459.859.448,07	R\$ 42.768.690,01	R\$ 40.688.946,52	R\$ 1.278.106,01	R\$ 87.973.182,75	R\$ 1.502.628.138,08	R\$ 129.940.235,27	R\$ 1.632.568.373,36
2070	R\$ -	R\$ 1.282.023.364,20	R\$ 38.483.488,31	R\$ 30.763.380,94	R\$ 970.623,55	R\$ 77.514.132,86	R\$ 1.320.506.852,52	R\$ 109.248.137,34	R\$ 1.429.754.989,86
2071	R\$ -	R\$ 1.117.906.609,21	R\$ 34.268.531,66	R\$ 23.125.119,91	R\$ 737.428,43	R\$ 68.062.789,58	R\$ 1.152.175.140,87	R\$ 91.925.337,91	R\$ 1.244.100.478,78
2072	R\$ -	R\$ 967.724.187,90	R\$ 30.177.637,81	R\$ 17.299.301,57	R\$ 555.927,87	R\$ 59.563.344,79	R\$ 997.901.825,71	R\$ 77.418.574,24	R\$ 1.075.320.399,95
2073	R\$ -	R\$ 831.464.761,23	R\$ 26.425.260,09	R\$ 12.889.437,61	R\$ 418.951,32	R\$ 51.957.904,29	R\$ 857.890.021,31	R\$ 65.266.293,22	R\$ 923.156.314,53
2074	R\$ -	R\$ 708.907.001,23	R\$ 22.909.562,63	R\$ 9.571.834,78	R\$ 311.574,04	R\$ 45.185.981,27	R\$ 731.816.563,86	R\$ 55.069.390,09	R\$ 786.885.953,95
2075	R\$ -	R\$ 599.639.518,40	R\$ 19.625.067,14	R\$ 7.087.821,03	R\$ 233.842,68	R\$ 39.185.782,71	R\$ 619.264.585,54	R\$ 46.507.446,43	R\$ 665.772.031,97
2076	R\$ -	R\$ 503.088.111,17	R\$ 16.664.067,10	R\$ 5.235.529,68	R\$ 171.198,42	R\$ 33.894.588,34	R\$ 519.752.178,28	R\$ 39.301.316,44	R\$ 559.053.494,72
2077	R\$ -	R\$ 418.544.132,07	R\$ 14.012.921,90	R\$ 3.857.977,43	R\$ 127.970,92	R\$ 29.249.424,94	R\$ 432.557.053,97	R\$ 33.235.373,30	R\$ 465.792.427,27
2078	R\$ -	R\$ 345.196.924,86	R\$ 11.655.432,02	R\$ 2.834.664,52	R\$ 92.738,37	R\$ 25.188.013,88	R\$ 356.852.356,89	R\$ 28.115.416,78	R\$ 384.967.773,66
2079	R\$ -	R\$ 282.164.593,70	R\$ 9.541.453,27	R\$ 2.074.968,22	R\$ 68.031,13	R\$ 21.648.990,06	R\$ 291.706.046,97	R\$ 23.791.989,41	R\$ 315.498.036,38
2080	R\$ -	R\$ 228.523.454,33	R\$ 7.774.244,02	R\$ 1.511.115,98	R\$ 48.750,53	R\$ 18.572.999,42	R\$ 236.297.698,35	R\$ 20.132.865,93	R\$ 256.430.564,28

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2081	R\$ -	R\$ 183.328.850,88	R\$ 6.225.805,74	R\$ 1.092.785,01	R\$ 35.455,48	R\$ 15.904.341,64	R\$ 189.554.656,62	R\$ 17.032.582,14	R\$ 206.587.238,75
2082	R\$ -	R\$ 145.640.737,95	R\$ 4.953.891,42	R\$ 783.191,55	R\$ 24.762,99	R\$ 13.591.947,67	R\$ 150.594.629,37	R\$ 14.399.902,22	R\$ 164.994.531,59
2083	R\$ -	R\$ 114.542.333,07	R\$ 3.885.031,55	R\$ 555.270,44	R\$ 17.429,91	R\$ 11.590.192,36	R\$ 118.427.364,62	R\$ 12.162.892,70	R\$ 130.590.257,32
2084	R\$ -	R\$ 89.160.078,07	R\$ 3.020.995,14	R\$ 388.762,45	R\$ 11.707,54	R\$ 9.859.300,09	R\$ 92.181.073,21	R\$ 10.259.770,09	R\$ 102.440.843,30
2085	R\$ -	R\$ 68.672.115,36	R\$ 2.310.757,85	R\$ 268.182,38	R\$ 8.327,39	R\$ 8.364.588,60	R\$ 70.982.873,20	R\$ 8.641.098,37	R\$ 79.623.971,58
2086	R\$ -	R\$ 52.325.340,27	R\$ 1.764.723,76	R\$ 181.869,15	R\$ 5.504,68	R\$ 7.075.714,30	R\$ 54.090.064,03	R\$ 7.263.088,14	R\$ 61.353.152,16
2087	R\$ -	R\$ 39.437.342,71	R\$ 1.328.757,72	R\$ 121.030,56	R\$ 3.607,90	R\$ 5.965.788,61	R\$ 40.766.100,43	R\$ 6.090.427,06	R\$ 46.856.527,49
2088	R\$ -	R\$ 29.397.473,46	R\$ 995.214,21	R\$ 78.789,64	R\$ 2.604,95	R\$ 5.010.576,27	R\$ 30.392.687,67	R\$ 5.091.970,86	R\$ 35.484.658,53
2089	R\$ -	R\$ 21.669.707,39	R\$ 738.080,63	R\$ 50.105,68	R\$ 1.479,00	R\$ 4.188.352,36	R\$ 22.407.788,02	R\$ 4.239.937,04	R\$ 26.647.725,06
2090	R\$ -	R\$ 15.795.039,63	R\$ 543.046,06	R\$ 31.059,36	R\$ 1.088,92	R\$ 3.480.216,69	R\$ 16.338.085,69	R\$ 3.512.364,98	R\$ 19.850.450,67
2091	R\$ -	R\$ 11.382.864,40	R\$ 395.743,08	R\$ 18.670,48	R\$ 560,09	R\$ 2.870.406,00	R\$ 11.778.607,48	R\$ 2.889.636,56	R\$ 14.668.244,04
2092	R\$ -	R\$ 8.109.718,57	R\$ 283.263,96	R\$ 10.894,20	R\$ 387,89	R\$ 2.346.227,73	R\$ 8.392.982,53	R\$ 2.357.509,82	R\$ 10.750.492,35
2093	R\$ -	R\$ 5.710.639,23	R\$ 203.480,23	R\$ 6.125,04	R\$ 207,44	R\$ 1.897.644,02	R\$ 5.914.119,46	R\$ 1.903.976,50	R\$ 7.818.095,96
2094	R\$ -	R\$ 3.974.160,20	R\$ 140.027,46	R\$ 3.340,38	R\$ 109,79	R\$ 1.516.530,90	R\$ 4.114.187,66	R\$ 1.519.981,07	R\$ 5.634.168,73
2095	R\$ -	R\$ 2.732.821,83	R\$ 97.375,38	R\$ 1.750,79	R\$ 54,66	R\$ 1.195.829,52	R\$ 2.830.197,22	R\$ 1.197.634,97	R\$ 4.027.832,18
2096	R\$ -	R\$ 1.856.079,44	R\$ 65.346,84	R\$ 879,86	R\$ 29,14	R\$ 929.092,72	R\$ 1.921.426,27	R\$ 930.001,72	R\$ 2.851.427,99
2097	R\$ -	R\$ 1.244.626,34	R\$ 43.378,92	R\$ 423,07	R\$ 12,71	R\$ 710.306,58	R\$ 1.288.005,26	R\$ 710.742,36	R\$ 1.998.747,63
2098	R\$ -	R\$ 823.272,01	R\$ 27.572,99	R\$ 191,77	R\$ 5,28	R\$ 533.788,37	R\$ 850.845,00	R\$ 533.985,42	R\$ 1.384.830,42
2099	R\$ -	R\$ 536.616,28	R\$ 17.976,66	R\$ 84,75	R\$ 2,06	R\$ 394.083,72	R\$ 554.592,93	R\$ 394.170,53	R\$ 948.763,46
2100	R\$ -	R\$ 344.369,91	R\$ 11.144,65	R\$ 31,82	R\$ 0,73	R\$ 285.858,08	R\$ 355.514,56	R\$ 285.890,63	R\$ 641.405,19
2101	R\$ -	R\$ 217.443,30	R\$ 7.131,73	R\$ 13,45	R\$ 0,26	R\$ 203.835,90	R\$ 224.575,03	R\$ 203.849,61	R\$ 428.424,64
2102	R\$ -	R\$ 134.887,39	R\$ 4.372,87	R\$ 4,86	R\$ 0,08	R\$ 142.967,58	R\$ 139.260,26	R\$ 142.972,52	R\$ 282.232,77
2103	R\$ -	R\$ 82.109,53	R\$ 2.807,76	R\$ 1,52	R\$ 0,02	R\$ 98.670,30	R\$ 84.917,30	R\$ 98.671,84	R\$ 183.589,13
2104	R\$ -	R\$ 48.945,75	R\$ 1.671,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 66.992,36	R\$ 50.617,04	R\$ 66.992,36	R\$ 117.609,40
2105	R\$ -	R\$ 28.524,69	R\$ 1.026,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.724,91	R\$ 29.551,45	R\$ 44.724,91	R\$ 74.276,36
2106	R\$ -	R\$ 16.183,68	R\$ 519,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.349,81	R\$ 16.703,46	R\$ 29.349,81	R\$ 46.053,27
2107	R\$ -	R\$ 8.928,76	R\$ 314,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.944,31	R\$ 9.242,92	R\$ 18.944,31	R\$ 28.187,23
2108	R\$ -	R\$ 4.778,67	R\$ 153,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.057,49	R\$ 4.932,31	R\$ 12.057,49	R\$ 16.989,80
2109	R\$ -	R\$ 2.468,09	R\$ 69,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.606,69	R\$ 2.537,87	R\$ 7.606,69	R\$ 10.144,56
2110	R\$ -	R\$ 1.227,40	R\$ 30,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.797,69	R\$ 1.257,46	R\$ 4.797,69	R\$ 6.055,16

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2111	R\$ -	R\$ 591,83	R\$ 12,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.058,08	R\$ 603,90	R\$ 3.058,08	R\$ 3.661,98
2112	R\$ -	R\$ 269,85	R\$ 4,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.001,67	R\$ 274,37	R\$ 2.001,67	R\$ 2.276,03
2113	R\$ -	R\$ 115,40	R\$ 1,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.375,41	R\$ 116,91	R\$ 1.375,41	R\$ 1.492,32
2114	R\$ -	R\$ 45,64	R\$ 0,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.010,67	R\$ 46,02	R\$ 1.010,67	R\$ 1.056,69
2115	R\$ -	R\$ 14,95	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 804,06	R\$ 14,98	R\$ 804,06	R\$ 819,04
2116	R\$ -	R\$ 3,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 691,21	R\$ 3,04	R\$ 691,21	R\$ 694,25
2117	R\$ -	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 630,41	R\$ 1,00	R\$ 630,41	R\$ 631,41
2118	R\$ -	R\$ 0,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 598,98	R\$ 0,47	R\$ 598,98	R\$ 599,45
2119	R\$ -	R\$ 0,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 583,28	R\$ 0,22	R\$ 583,28	R\$ 583,49
2120	R\$ -	R\$ 0,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 576,05	R\$ 0,10	R\$ 576,05	R\$ 576,15
2121	R\$ -	R\$ 0,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 572,89	R\$ 0,04	R\$ 572,89	R\$ 572,93
2122	R\$ -	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 572,52	R\$ 0,02	R\$ 572,52	R\$ 572,54
2123	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 572,35	R\$ -	R\$ 572,35	R\$ 572,35
2124	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 572,27	R\$ -	R\$ 572,27	R\$ 572,27
2125	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 572,23	R\$ -	R\$ 572,23	R\$ 572,23



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

b) Fluxo de Caixa – taxa de juros 0%

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2025	R\$ 867.786.054,68	R\$ 195.403.662,67	R\$ 778.458.634,19	R\$51.368.313,48	R\$39.050.729,43	R\$ 1.932.067.394,44	R\$ 1.860.987.263,51	R\$ 8.738.710.388,27	R\$ 10.599.697.651,78	R\$ 169.229.298,50	R\$ 10.768.926.950,28	-R\$ 8.836.859.555,84
2026	R\$ 826.751.836,92	R\$ 228.710.693,09	R\$ 755.028.217,48	R\$49.925.793,37	R\$45.707.021,41	R\$ 1.906.123.562,28	R\$ 2.178.197.077,05	R\$ 8.478.993.603,42	R\$ 10.657.190.680,47	R\$ 165.292.581,84	R\$ 10.822.483.262,31	-R\$ 8.916.359.700,03
2027	R\$ 774.335.104,85	R\$ 269.168.621,99	R\$ 731.083.570,64	R\$48.444.297,17	R\$53.792.395,11	R\$ 1.876.823.989,76	R\$ 2.563.510.685,57	R\$ 8.214.095.794,22	R\$ 10.777.606.479,79	R\$ 157.476.540,37	R\$ 10.935.083.020,16	-R\$ 9.058.259.030,40
2028	R\$ 765.831.391,78	R\$ 281.889.427,46	R\$ 706.620.859,95	R\$46.926.768,14	R\$56.334.603,00	R\$ 1.857.603.050,33	R\$ 2.684.661.213,95	R\$ 7.942.886.018,67	R\$ 10.627.547.232,62	R\$ 147.492.400,92	R\$ 10.775.039.633,54	-R\$ 8.917.436.583,21
2029	R\$ 692.232.760,16	R\$ 334.487.112,48	R\$ 681.660.166,58	R\$45.376.479,64	R\$66.846.063,93	R\$ 1.820.602.582,78	R\$ 3.185.591.547,40	R\$ 7.664.909.033,07	R\$ 10.850.500.580,47	R\$ 145.872.646,05	R\$ 10.996.373.226,52	-R\$ 9.175.770.643,74
2030	R\$ 628.826.646,18	R\$ 379.766.278,60	R\$ 656.321.958,08	R\$43.797.563,47	R\$75.894.944,79	R\$ 1.784.607.391,12	R\$ 3.616.821.700,92	R\$ 7.382.604.297,35	R\$ 10.999.425.998,27	R\$ 131.853.859,08	R\$ 11.131.279.857,35	-R\$ 9.346.672.466,23
2031	R\$ 578.428.352,17	R\$ 415.575.359,47	R\$ 630.714.481,38	R\$42.194.468,13	R\$83.051.262,69	R\$ 1.749.963.923,84	R\$ 3.957.860.566,38	R\$ 7.097.913.991,62	R\$ 11.055.774.558,00	R\$ 119.776.504,03	R\$ 11.175.551.062,04	-R\$ 9.425.587.138,20
2032	R\$ 493.097.351,83	R\$ 473.817.827,93	R\$ 604.915.947,75	R\$40.569.259,57	R\$94.690.813,59	R\$ 1.707.091.200,67	R\$ 4.512.550.742,22	R\$ 6.812.626.928,91	R\$ 11.325.177.671,13	R\$ 110.176.828,98	R\$ 11.435.354.500,12	-R\$ 9.728.263.299,45
2033	R\$ 436.054.927,34	R\$ 512.582.876,79	R\$ 578.915.583,16	R\$38.926.125,44	R\$102.437.871,21	R\$ 1.668.917.383,95	R\$ 4.881.741.683,71	R\$ 6.525.039.198,88	R\$ 11.406.780.882,60	R\$ 93.923.305,11	R\$ 11.500.704.187,71	-R\$ 9.831.786.803,76
2034	R\$ 372.583.562,24	R\$ 556.078.697,74	R\$ 552.845.450,78	R\$37.269.287,50	R\$111.130.356,87	R\$ 1.629.907.355,13	R\$ 5.295.987.597,51	R\$ 6.237.952.512,65	R\$ 11.533.940.110,16	R\$ 83.058.081,40	R\$ 11.616.998.191,56	-R\$ 9.987.090.836,43
2035	R\$ 367.264.624,50	R\$ 559.248.409,87	R\$ 526.674.997,61	R\$35.602.171,44	R\$111.763.812,60	R\$ 1.600.554.016,02	R\$ 5.326.175.332,14	R\$ 5.949.300.540,63	R\$ 11.275.475.872,77	R\$ 70.968.297,57	R\$ 11.346.444.170,34	-R\$ 9.745.890.154,32
2036	R\$ 346.246.585,97	R\$ 571.389.837,74	R\$ 500.497.751,34	R\$33.927.265,26	R\$114.190.233,93	R\$ 1.566.251.674,24	R\$ 5.441.807.978,43	R\$ 5.661.225.283,13	R\$ 11.103.033.261,55	R\$ 69.955.166,57	R\$ 11.172.988.428,12	-R\$ 9.606.736.753,89
2037	R\$ 320.476.471,74	R\$ 585.111.646,62	R\$ 474.421.604,98	R\$32.249.731,73	R\$116.932.488,80	R\$ 1.529.191.943,87	R\$ 5.572.491.872,61	R\$ 5.375.464.074,17	R\$ 10.947.955.946,78	R\$ 65.951.730,66	R\$ 11.013.907.677,44	-R\$ 9.484.715.733,57
2038	R\$ 283.434.372,04	R\$ 604.668.665,00	R\$ 448.470.942,44	R\$30.573.507,74	R\$120.840.889,61	R\$ 1.487.988.376,82	R\$ 5.758.749.190,50	R\$ 5.091.496.254,78	R\$ 10.850.245.445,28	R\$ 61.043.137,47	R\$ 10.911.288.582,75	-R\$ 9.423.300.205,93
2039	R\$ 240.546.504,77	R\$ 626.771.606,40	R\$ 422.743.667,64	R\$28.901.588,73	R\$125.258.084,11	R\$ 1.444.221.451,66	R\$ 5.969.253.394,29	R\$ 4.811.419.483,07	R\$ 10.780.672.877,36	R\$ 53.987.499,44	R\$ 10.834.660.376,80	-R\$ 9.390.438.925,14
2040	R\$ 209.346.977,17	R\$ 639.959.006,25	R\$ 397.249.881,74	R\$27.238.604,48	R\$127.893.539,23	R\$ 1.401.688.008,87	R\$ 6.094.847.678,59	R\$ 4.534.016.017,73	R\$ 10.628.863.696,32	R\$ 45.818.381,86	R\$ 10.674.682.078,18	-R\$ 9.272.994.069,31
2041	R\$ 164.087.761,94	R\$ 661.703.760,46	R\$ 372.039.405,91	R\$25.587.072,14	R\$132.239.151,29	R\$ 1.355.657.151,74	R\$ 6.301.940.575,78	R\$ 4.260.024.559,22	R\$ 10.561.965.135,00	R\$ 39.875.614,70	R\$ 10.601.840.749,70	-R\$ 9.246.183.597,96
2042	R\$ 160.391.021,74	R\$ 655.068.907,91	R\$ 347.215.079,85	R\$23.951.818,37	R\$130.913.199,53	R\$ 1.317.540.027,40	R\$ 6.238.751.503,94	R\$ 3.991.089.717,23	R\$ 10.229.841.221,17	R\$ 31.254.811,80	R\$ 10.261.096.032,97	-R\$ 8.943.556.005,57
2043	R\$ 130.824.761,78	R\$ 662.408.446,95	R\$ 322.858.456,30	R\$22.337.145,78	R\$132.379.980,39	R\$ 1.270.808.791,21	R\$ 6.308.651.875,74	R\$ 3.728.353.976,66	R\$ 10.037.005.852,41	R\$ 30.550.670,81	R\$ 10.067.556.523,21	-R\$ 8.796.747.732,01
2044	R\$ 102.363.222,27	R\$ 667.749.885,05	R\$ 298.980.281,28	R\$20.747.860,68	R\$133.447.447,86	R\$ 1.223.288.697,14	R\$ 6.359.522.714,73	R\$ 3.470.525.177,04	R\$ 9.830.047.891,78	R\$ 24.919.002,24	R\$ 9.854.966.894,02	-R\$ 8.631.678.196,88
2045	R\$ 70.321.229,51	R\$ 674.747.566,97	R\$ 275.689.001,88	R\$19.188.628,15	R\$134.845.909,79	R\$ 1.174.792.336,32	R\$ 6.426.167.304,51	R\$ 3.219.407.334,34	R\$ 9.645.574.638,85	R\$ 19.497.756,62	R\$ 9.665.072.395,48	-R\$ 8.490.280.059,16
2046	R\$ 50.550.984,62	R\$ 672.094.379,12	R\$ 253.026.773,04	R\$17.663.975,00	R\$134.315.679,60	R\$ 1.127.651.791,38	R\$ 6.400.898.848,72	R\$ 2.974.719.512,80	R\$ 9.375.618.361,52	R\$ 13.394.519,91	R\$ 9.389.012.881,42	-R\$ 8.261.361.090,05
2047	R\$ 36.220.233,00	R\$ 664.591.477,51	R\$ 231.059.676,48	R\$16.177.940,95	R\$132.816.251,31	R\$ 1.080.865.579,24	R\$ 6.329.442.642,92	R\$ 2.737.112.600,09	R\$ 9.066.555.243,01	R\$ 9.628.758,97	R\$ 9.076.184.001,99	-R\$ 7.995.318.422,75
2048	R\$ 24.921.325,35	R\$ 654.035.166,10	R\$ 209.915.556,04	R\$14.738.058,52	R\$130.706.609,89	R\$ 1.034.316.715,89	R\$ 6.228.906.343,77	R\$ 2.508.119.519,85	R\$ 8.737.025.863,62	R\$ 6.899.092,00	R\$ 8.743.924.955,62	-R\$ 7.709.608.239,74
2049	R\$ 23.349.241,61	R\$ 635.862.986,55	R\$ 189.648.272,19	R\$13.348.924,66	R\$127.074.964,21	R\$ 989.284.389,21	R\$ 6.055.837.967,10	R\$ 2.287.945.791,42	R\$ 8.343.783.758,53	R\$ 4.746.919,11	R\$ 8.348.530.677,64	-R\$ 7.359.246.288,43
2050	R\$ 15.223.937,10	R\$ 620.714.011,15	R\$ 170.353.867,75	R\$12.017.613,98	R\$124.047.495,17	R\$ 942.356.925,15	R\$ 5.911.562.010,94	R\$ 2.077.450.119,40	R\$ 7.989.012.130,35	R\$ 4.447.474,59	R\$ 7.993.459.604,94	-R\$ 7.051.102.679,79

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2051	R\$ 11.835.870,66	R\$ 601.338.235,79	R\$ 152.080.356,12	R\$10.748.831,04	R\$120.175.315,14	R\$ 896.178.608,75	R\$ 5.727.030.817,08	R\$ 1.876.856.489,89	R\$ 7.603.887.306,97	R\$ 2.899.797,54	R\$ 7.606.787.104,51	-R\$ 6.710.608.495,77
2052	R\$ 8.760.581,93	R\$ 580.730.379,49	R\$ 134.915.791,26	R\$9.549.622,84	R\$116.056.908,09	R\$ 850.013.283,62	R\$ 5.530.765.518,95	R\$ 1.687.009.808,97	R\$ 7.217.775.327,93	R\$ 2.254.451,55	R\$ 7.220.029.779,48	-R\$ 6.370.016.495,86
2053	R\$ 6.177.426,15	R\$ 558.763.857,68	R\$ 118.892.799,20	R\$8.423.301,89	R\$111.666.976,57	R\$ 803.924.361,48	R\$ 5.321.560.549,38	R\$ 1.508.283.754,44	R\$ 6.829.844.303,82	R\$ 1.668.682,27	R\$ 6.831.512.986,09	-R\$ 6.027.588.624,61
2054	R\$ 3.917.521,32	R\$ 535.797.397,07	R\$ 104.044.969,24	R\$7.373.363,39	R\$107.077.210,81	R\$ 758.210.461,83	R\$ 5.102.832.353,04	R\$ 1.341.081.414,02	R\$ 6.443.913.767,06	R\$ 1.176.652,60	R\$ 6.445.090.419,66	-R\$ 5.686.879.957,83
2055	R\$ 3.143.406,52	R\$ 511.005.546,94	R\$ 90.397.855,86	R\$6.402.748,22	R\$102.122.647,43	R\$ 713.072.204,98	R\$ 4.866.719.494,71	R\$ 1.185.738.437,54	R\$ 6.052.457.932,25	R\$ 746.194,54	R\$ 6.053.204.126,79	-R\$ 5.340.131.921,81
2056	R\$ 2.225.390,35	R\$ 485.637.940,90	R\$ 77.978.147,10	R\$5.514.456,13	R\$97.053.021,27	R\$ 668.408.955,76	R\$ 4.625.123.246,65	R\$ 1.042.599.415,95	R\$ 5.667.722.662,60	R\$ 598.744,10	R\$ 5.668.321.406,69	-R\$ 4.999.912.450,94
2057	R\$ 1.689.915,20	R\$ 459.474.819,83	R\$ 66.760.008,76	R\$4.707.828,68	R\$91.824.414,25	R\$ 624.456.986,71	R\$ 4.375.950.665,01	R\$ 911.543.227,00	R\$ 5.287.493.892,01	R\$ 423.883,88	R\$ 5.287.917.775,89	-R\$ 4.663.460.789,18
2058	R\$ 1.341.362,07	R\$ 432.749.910,82	R\$ 56.725.290,01	R\$3.982.681,39	R\$86.483.535,91	R\$ 581.282.780,20	R\$ 4.121.427.722,11	R\$ 792.509.215,46	R\$ 4.913.936.937,56	R\$ 321.888,61	R\$ 4.914.258.826,17	-R\$ 4.332.976.045,97
2059	R\$ 945.563,16	R\$ 405.813.080,70	R\$ 47.834.650,25	R\$3.337.283,57	R\$81.100.305,88	R\$ 539.030.883,57	R\$ 3.864.886.482,88	R\$ 685.239.061,91	R\$ 4.550.125.544,79	R\$ 255.497,54	R\$ 4.550.381.042,33	-R\$ 4.011.350.158,76
2060	R\$ -	R\$ 379.150.829,02	R\$ 40.041.573,51	R\$2.769.329,86	R\$75.771.949,38	R\$ 497.733.681,77	R\$ 3.610.960.276,37	R\$ 589.399.727,22	R\$ 4.200.360.003,59	R\$ 180.107,27	R\$ 4.200.540.110,86	-R\$ 3.702.806.429,09
2061	R\$ -	R\$ 351.917.905,43	R\$ 33.272.942,61	R\$2.274.546,34	R\$70.329.546,12	R\$ 457.794.940,50	R\$ 3.351.599.099,33	R\$ 504.405.127,18	R\$ 3.856.004.226,51	R\$ -	R\$ 3.856.004.226,51	-R\$ 3.398.209.286,01
2062	R\$ -	R\$ 324.945.604,94	R\$ 27.461.789,93	R\$1.848.984,93	R\$64.939.227,46	R\$ 419.195.607,26	R\$ 3.094.720.047,07	R\$ 429.707.917,90	R\$ 3.524.427.964,96	R\$ -	R\$ 3.524.427.964,96	-R\$ 3.105.232.357,70
2063	R\$ -	R\$ 298.429.353,21	R\$ 22.527.981,39	R\$1.487.628,70	R\$59.640.048,53	R\$ 382.085.011,83	R\$ 2.842.184.316,27	R\$ 364.622.381,78	R\$ 3.206.806.698,05	R\$ -	R\$ 3.206.806.698,05	-R\$ 2.824.721.686,22
2064	R\$ -	R\$ 272.521.873,50	R\$ 18.381.404,02	R\$1.184.578,51	R\$54.462.530,54	R\$ 346.550.386,56	R\$ 2.595.446.414,31	R\$ 308.347.614,60	R\$ 2.903.794.028,91	R\$ -	R\$ 2.903.794.028,91	-R\$ 2.557.243.642,35
2065	R\$ -	R\$ 247.407.612,83	R\$ 14.931.222,03	R\$933.714,38	R\$49.443.534,55	R\$ 312.716.083,79	R\$ 2.356.262.979,32	R\$ 260.052.640,84	R\$ 2.616.315.620,15	R\$ -	R\$ 2.616.315.620,15	-R\$ 2.303.599.536,36
2066	R\$ -	R\$ 223.233.803,82	R\$ 12.088.499,88	R\$728.830,34	R\$44.612.484,50	R\$ 280.663.618,53	R\$ 2.126.036.226,81	R\$ 218.894.720,56	R\$ 2.344.930.947,37	R\$ -	R\$ 2.344.930.947,37	-R\$ 2.064.267.328,84
2067	R\$ -	R\$ 200.163.066,15	R\$ 9.766.742,05	R\$563.722,14	R\$40.001.879,34	R\$ 250.495.409,68	R\$ 1.906.314.915,74	R\$ 184.030.652,72	R\$ 2.090.345.568,46	R\$ -	R\$ 2.090.345.568,46	-R\$ 1.839.850.158,78
2068	R\$ -	R\$ 178.302.591,08	R\$ 7.884.075,29	R\$432.301,15	R\$35.633.140,88	R\$ 222.252.108,40	R\$ 1.698.119.915,06	R\$ 154.631.563,22	R\$ 1.852.751.478,28	R\$ -	R\$ 1.852.751.478,28	-R\$ 1.630.499.369,88
2069	R\$ -	R\$ 157.775.954,50	R\$ 6.367.304,48	R\$329.042,74	R\$31.530.965,31	R\$ 196.003.267,03	R\$ 1.502.628.138,08	R\$ 129.940.235,27	R\$ 1.632.568.373,36	R\$ -	R\$ 1.632.568.373,36	-R\$ 1.436.565.106,33
2070	R\$ -	R\$ 138.653.219,51	R\$ 5.149.673,55	R\$248.810,51	R\$27.709.354,50	R\$ 171.761.058,07	R\$ 1.320.506.852,52	R\$ 109.248.137,34	R\$ 1.429.754.989,86	R\$ -	R\$ 1.429.754.989,86	-R\$ 1.257.993.931,79
2071	R\$ -	R\$ 120.978.389,79	R\$ 4.174.215,59	R\$187.094,35	R\$24.177.102,42	R\$ 149.516.802,15	R\$ 1.152.175.140,87	R\$ 91.925.337,91	R\$ 1.244.100.478,78	R\$ -	R\$ 1.244.100.478,78	-R\$ 1.094.583.676,63
2072	R\$ -	R\$ 104.779.691,70	R\$ 3.392.480,14	R\$139.993,95	R\$20.939.850,02	R\$ 129.252.015,81	R\$ 997.901.825,71	R\$ 77.418.574,24	R\$ 1.075.320.399,95	R\$ -	R\$ 1.075.320.399,95	-R\$ 946.068.384,13
2073	R\$ -	R\$ 90.078.452,24	R\$ 2.765.784,27	R\$104.344,44	R\$18.001.859,42	R\$ 110.950.440,37	R\$ 857.890.021,31	R\$ 65.266.293,22	R\$ 923.156.314,53	R\$ -	R\$ 923.156.314,53	-R\$ 812.205.874,16
2074	R\$ -	R\$ 76.840.739,20	R\$ 2.261.731,69	R\$77.490,88	R\$15.356.349,39	R\$ 94.536.311,17	R\$ 731.816.563,86	R\$ 55.069.390,09	R\$ 786.885.953,95	R\$ -	R\$ 786.885.953,95	-R\$ 692.349.642,78
2075	R\$ -	R\$ 65.022.781,48	R\$ 1.855.887,79	R\$57.405,52	R\$12.994.572,42	R\$ 79.930.647,21	R\$ 619.264.585,54	R\$ 46.507.446,43	R\$ 665.772.031,97	R\$ -	R\$ 665.772.031,97	-R\$ 585.841.384,76
2076	R\$ -	R\$ 54.573.978,72	R\$ 1.527.147,23	R\$42.391,46	R\$10.906.416,22	R\$ 67.049.933,63	R\$ 519.752.178,28	R\$ 39.301.316,44	R\$ 559.053.494,72	R\$ -	R\$ 559.053.494,72	-R\$ 492.003.561,08
2077	R\$ -	R\$ 45.418.490,67	R\$ 1.260.576,75	R\$31.251,83	R\$9.076.724,39	R\$ 55.787.043,63	R\$ 432.557.053,97	R\$ 33.235.373,30	R\$ 465.792.427,27	R\$ -	R\$ 465.792.427,27	-R\$ 410.005.383,63
2078	R\$ -	R\$ 37.469.497,47	R\$ 1.042.824,80	R\$22.952,31	R\$7.488.146,27	R\$ 46.023.420,85	R\$ 356.852.356,89	R\$ 28.115.416,78	R\$ 384.967.773,66	R\$ -	R\$ 384.967.773,66	-R\$ 338.944.352,82
2079	R\$ -	R\$ 30.629.134,93	R\$ 864.677,59	R\$16.802,19	R\$6.121.124,06	R\$ 37.631.738,77	R\$ 291.706.046,97	R\$ 23.791.989,41	R\$ 315.498.036,38	R\$ -	R\$ 315.498.036,38	-R\$ 277.866.297,61
2080	R\$ -	R\$ 24.811.258,33	R\$ 718.072,37	R\$12.230,14	R\$4.958.442,04	R\$ 30.500.002,87	R\$ 236.297.698,35	R\$ 20.132.865,93	R\$ 256.430.564,28	R\$ -	R\$ 256.430.564,28	-R\$ 225.930.561,41



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2081	R\$ -	R\$ 19.903.238,94	R\$ 597.204,46	R\$8.845,97	R\$3.977.591,76	R\$ 24.486.881,14	R\$ 189.554.656,62	R\$ 17.032.582,14	R\$ 206.587.238,75	R\$ -	R\$ 206.587.238,75	-R\$ 182.100.357,61
2082	R\$ -	R\$ 15.812.436,08	R\$ 497.056,40	R\$6.334,77	R\$3.160.059,31	R\$ 19.475.886,56	R\$ 150.594.629,37	R\$ 14.399.902,22	R\$ 164.994.531,59	R\$ -	R\$ 164.994.531,59	-R\$ 145.518.645,02
2083	R\$ -	R\$ 12.434.873,28	R\$ 414.005,94	R\$4.490,26	R\$2.485.065,35	R\$ 15.338.434,84	R\$ 118.427.364,62	R\$ 12.162.892,70	R\$ 130.590.257,32	R\$ -	R\$ 130.590.257,32	-R\$ 115.251.822,48
2084	R\$ -	R\$ 9.679.012,69	R\$ 344.867,45	R\$3.139,89	R\$1.934.316,38	R\$ 11.961.336,40	R\$ 92.181.073,21	R\$ 10.259.770,09	R\$ 102.440.843,30	R\$ -	R\$ 102.440.843,30	-R\$ 90.479.506,90
2085	R\$ -	R\$ 7.453.201,69	R\$ 287.321,22	R\$2.167,98	R\$1.489.495,94	R\$ 9.232.186,83	R\$ 70.982.873,20	R\$ 8.641.098,37	R\$ 79.623.971,58	R\$ -	R\$ 79.623.971,58	-R\$ 70.391.784,75
2086	R\$ -	R\$ 5.679.456,72	R\$ 239.222,82	R\$1.469,10	R\$1.135.019,30	R\$ 7.055.167,94	R\$ 54.090.064,03	R\$ 7.263.088,14	R\$ 61.353.152,16	R\$ -	R\$ 61.353.152,16	-R\$ 54.297.984,22
2087	R\$ -	R\$ 4.280.440,54	R\$ 198.992,42	R\$977,23	R\$855.430,87	R\$ 5.335.841,06	R\$ 40.766.100,43	R\$ 6.090.427,06	R\$ 46.856.527,49	R\$ -	R\$ 46.856.527,49	-R\$ 41.520.686,43
2088	R\$ -	R\$ 3.191.232,21	R\$ 165.294,14	R\$638,17	R\$637.756,45	R\$ 3.994.920,96	R\$ 30.392.687,67	R\$ 5.091.970,86	R\$ 35.484.658,53	R\$ -	R\$ 35.484.658,53	-R\$ 31.489.737,57
2089	R\$ -	R\$ 2.352.817,74	R\$ 136.886,38	R\$404,45	R\$470.202,29	R\$ 2.960.310,85	R\$ 22.407.788,02	R\$ 4.239.937,04	R\$ 26.647.725,06	R\$ -	R\$ 26.647.725,06	-R\$ 23.687.414,21
2090	R\$ -	R\$ 1.715.499,00	R\$ 112.932,31	R\$252,06	R\$342.836,39	R\$ 2.171.519,76	R\$ 16.338.085,69	R\$ 3.512.364,98	R\$ 19.850.450,67	R\$ -	R\$ 19.850.450,67	-R\$ 17.678.930,91
2091	R\$ -	R\$ 1.236.753,79	R\$ 92.604,65	R\$150,78	R\$247.160,86	R\$ 1.576.670,07	R\$ 11.778.607,48	R\$ 2.889.636,56	R\$ 14.668.244,04	R\$ -	R\$ 14.668.244,04	-R\$ 13.091.573,97
2092	R\$ -	R\$ 881.263,17	R\$ 75.376,37	R\$88,46	R\$176.117,32	R\$ 1.132.845,32	R\$ 8.392.982,53	R\$ 2.357.509,82	R\$ 10.750.492,35	R\$ -	R\$ 10.750.492,35	-R\$ 9.617.647,03
2093	R\$ -	R\$ 620.982,54	R\$ 60.773,33	R\$49,65	R\$124.101,16	R\$ 805.906,69	R\$ 5.914.119,46	R\$ 1.903.976,50	R\$ 7.818.095,96	R\$ -	R\$ 7.818.095,96	-R\$ 7.012.189,27
2094	R\$ -	R\$ 431.989,70	R\$ 48.459,37	R\$27,05	R\$86.331,61	R\$ 566.807,73	R\$ 4.114.187,66	R\$ 1.519.981,07	R\$ 5.634.168,73	R\$ -	R\$ 5.634.168,73	-R\$ 5.067.360,99
2095	R\$ -	R\$ 297.170,71	R\$ 38.152,32	R\$14,16	R\$59.388,51	R\$ 394.725,70	R\$ 2.830.197,22	R\$ 1.197.634,97	R\$ 4.027.832,18	R\$ -	R\$ 4.027.832,18	-R\$ 3.633.106,48
2096	R\$ -	R\$ 201.749,76	R\$ 29.611,73	R\$7,13	R\$40.318,97	R\$ 271.687,59	R\$ 1.921.426,27	R\$ 930.001,72	R\$ 2.851.427,99	R\$ -	R\$ 2.851.427,99	-R\$ 2.579.740,41
2097	R\$ -	R\$ 135.240,55	R\$ 22.622,92	R\$3,42	R\$27.027,35	R\$ 184.894,23	R\$ 1.288.005,26	R\$ 710.742,36	R\$ 1.998.747,63	R\$ -	R\$ 1.998.747,63	-R\$ 1.813.853,40
2098	R\$ -	R\$ 89.338,72	R\$ 16.993,81	R\$1,54	R\$17.854,03	R\$ 124.188,11	R\$ 850.845,00	R\$ 533.985,42	R\$ 1.384.830,42	R\$ -	R\$ 1.384.830,42	-R\$ 1.260.642,31
2099	R\$ -	R\$ 58.232,26	R\$ 12.542,51	R\$0,68	R\$11.637,51	R\$ 82.412,96	R\$ 554.592,93	R\$ 394.170,53	R\$ 948.763,46	R\$ -	R\$ 948.763,46	-R\$ 866.350,50
2100	R\$ -	R\$ 37.329,03	R\$ 9.096,85	R\$0,26	R\$7.460,07	R\$ 53.886,21	R\$ 355.514,56	R\$ 285.890,63	R\$ 641.405,19	R\$ -	R\$ 641.405,19	-R\$ 587.518,98
2101	R\$ -	R\$ 23.580,38	R\$ 6.486,11	R\$0,11	R\$4.712,45	R\$ 34.779,05	R\$ 224.575,03	R\$ 203.849,61	R\$ 428.424,64	R\$ -	R\$ 428.424,64	-R\$ 393.645,59
2102	R\$ -	R\$ 14.622,33	R\$ 4.549,04	R\$0,04	R\$2.922,22	R\$ 22.093,63	R\$ 139.260,26	R\$ 142.972,52	R\$ 282.232,77	R\$ -	R\$ 282.232,77	-R\$ 260.139,15
2103	R\$ -	R\$ 8.916,32	R\$ 3.139,44	R\$0,01	R\$1.781,89	R\$ 13.837,66	R\$ 84.917,30	R\$ 98.671,84	R\$ 183.589,13	R\$ -	R\$ 183.589,13	-R\$ 169.751,47
2104	R\$ -	R\$ 5.314,79	R\$ 2.131,53	R\$0,00	R\$1.062,14	R\$ 8.508,46	R\$ 50.617,04	R\$ 66.992,36	R\$ 117.609,40	R\$ -	R\$ 117.609,40	-R\$ 109.100,94
2105	R\$ -	R\$ 3.102,90	R\$ 1.423,03	R\$0,00	R\$620,10	R\$ 5.146,04	R\$ 29.551,45	R\$ 44.724,91	R\$ 74.276,36	R\$ -	R\$ 74.276,36	-R\$ 69.130,32
2106	R\$ -	R\$ 1.753,86	R\$ 933,84	R\$0,00	R\$350,50	R\$ 3.038,20	R\$ 16.703,46	R\$ 29.349,81	R\$ 46.053,27	R\$ -	R\$ 46.053,27	-R\$ 43.015,07
2107	R\$ -	R\$ 970,51	R\$ 602,76	R\$0,00	R\$193,95	R\$ 1.767,22	R\$ 9.242,92	R\$ 18.944,31	R\$ 28.187,23	R\$ -	R\$ 28.187,23	-R\$ 26.420,01
2108	R\$ -	R\$ 517,89	R\$ 383,64	R\$0,00	R\$103,50	R\$ 1.005,03	R\$ 4.932,31	R\$ 12.057,49	R\$ 16.989,80	R\$ -	R\$ 16.989,80	-R\$ 15.984,77
2109	R\$ -	R\$ 266,48	R\$ 242,03	R\$0,00	R\$53,25	R\$ 561,76	R\$ 2.537,87	R\$ 7.606,69	R\$ 10.144,56	R\$ -	R\$ 10.144,56	-R\$ 9.582,80
2110	R\$ -	R\$ 132,03	R\$ 152,65	R\$0,00	R\$26,39	R\$ 311,07	R\$ 1.257,46	R\$ 4.797,69	R\$ 6.055,16	R\$ -	R\$ 6.055,16	-R\$ 5.744,09

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2111	R\$ -	R\$ 63,41	R\$ 97,30	R\$0,00	R\$12,67	R\$ 173,38	R\$ 603,90	R\$ 3.058,08	R\$ 3.661,98	R\$ -	R\$ 3.661,98	-R\$ 3.488,60
2112	R\$ -	R\$ 28,81	R\$ 63,69	R\$0,00	R\$5,76	R\$ 98,25	R\$ 274,37	R\$ 2.001,67	R\$ 2.276,03	R\$ -	R\$ 2.276,03	-R\$ 2.177,78
2113	R\$ -	R\$ 12,28	R\$ 43,76	R\$0,00	R\$2,45	R\$ 58,49	R\$ 116,91	R\$ 1.375,41	R\$ 1.492,32	R\$ -	R\$ 1.492,32	-R\$ 1.433,83
2114	R\$ -	R\$ 4,83	R\$ 32,16	R\$0,00	R\$0,97	R\$ 37,95	R\$ 46,02	R\$ 1.010,67	R\$ 1.056,69	R\$ -	R\$ 1.056,69	-R\$ 1.018,73
2115	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 25,58	R\$0,00	R\$0,31	R\$ 27,47	R\$ 14,98	R\$ 804,06	R\$ 819,04	R\$ -	R\$ 819,04	-R\$ 791,57
2116	R\$ -	R\$ 0,32	R\$ 21,99	R\$0,00	R\$0,06	R\$ 22,38	R\$ 3,04	R\$ 691,21	R\$ 694,25	R\$ -	R\$ 694,25	-R\$ 671,88
2117	R\$ -	R\$ 0,11	R\$ 20,06	R\$0,00	R\$0,02	R\$ 20,18	R\$ 1,00	R\$ 630,41	R\$ 631,41	R\$ -	R\$ 631,41	-R\$ 611,23
2118	R\$ -	R\$ 0,05	R\$ 19,06	R\$0,00	R\$0,01	R\$ 19,12	R\$ 0,47	R\$ 598,98	R\$ 599,45	R\$ -	R\$ 599,45	-R\$ 580,33
2119	R\$ -	R\$ 0,02	R\$ 18,56	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 18,59	R\$ 0,22	R\$ 583,28	R\$ 583,49	R\$ -	R\$ 583,49	-R\$ 564,91
2120	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 18,33	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 18,34	R\$ 0,10	R\$ 576,05	R\$ 576,15	R\$ -	R\$ 576,15	-R\$ 557,81
2121	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 18,23	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 18,23	R\$ 0,04	R\$ 572,89	R\$ 572,93	R\$ -	R\$ 572,93	-R\$ 554,70
2122	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 18,22	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 18,22	R\$ 0,02	R\$ 572,52	R\$ 572,54	R\$ -	R\$ 572,54	-R\$ 554,32
2123	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,21	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 18,21	R\$ -	R\$ 572,35	R\$ 572,35	R\$ -	R\$ 572,35	-R\$ 554,14
2124	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,21	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 18,21	R\$ -	R\$ 572,27	R\$ 572,27	R\$ -	R\$ 572,27	-R\$ 554,06
2125	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,21	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 18,21	R\$ -	R\$ 572,23	R\$ 572,23	R\$ -	R\$ 572,23	-R\$ 554,03



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

c) RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) - taxa de juros 0%

EXERCÍCIO	RECEITAS (a)	DESPESAS (b)	RESULTADO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	1.368.762.897,71	7.590.365.325,09	-6.221.602.427,38	0,00
2023	1.421.215.666,86	8.280.633.980,33	-6.859.418.313,47	0,00
2024	1.641.174.161,91	8.374.380.055,88	-6.733.205.893,97	0,00
2025	1.932.252.297,63	10.792.510.032,31	-8.860.257.734,68	0,00
2026	1.906.291.667,19	10.843.923.843,59	-8.937.632.176,40	0,00
2027	1.876.975.519,38	10.954.409.541,50	-9.077.434.022,12	0,00
2028	1.857.738.418,86	10.792.304.922,71	-8.934.566.503,85	0,00
2029	1.820.722.306,46	11.011.643.127,03	-9.190.920.820,57	0,00
2030	1.784.711.673,09	11.144.580.278,17	-9.359.868.605,08	0,00
2031	1.750.052.515,53	11.186.850.299,61	-9.436.797.784,08	0,00
2032	1.707.164.753,12	11.444.735.590,17	-9.737.570.837,05	0,00
2033	1.668.976.307,85	11.508.219.511,64	-9.839.243.203,78	0,00
2034	1.629.951.838,20	11.622.671.688,87	-9.992.719.850,67	0,00
2035	1.600.584.460,38	11.350.327.130,74	-9.749.742.670,36	0,00
2036	1.566.269.228,15	11.175.227.304,09	-9.608.958.075,94	0,00
2037	1.529.197.050,35	11.014.558.972,16	-9.485.361.921,80	0,00
2038	1.487.981.448,40	10.910.404.911,17	-9.422.423.462,78	0,00
2039	1.444.203.424,70	10.832.361.167,82	-9.388.157.743,12	0,00
2040	1.401.659.484,49	10.671.043.997,85	-9.269.384.513,36	0,00
2041	1.355.619.622,15	10.597.054.118,60	-9.241.434.496,45	0,00
2042	1.317.494.650,64	10.255.308.550,72	-8.937.813.900,08	0,00
2043	1.270.756.736,08	10.060.917.263,64	-8.790.160.527,56	0,00
2044	1.223.230.929,03	9.847.598.983,96	-8.624.368.054,93	0,00
2045	1.174.729.814,57	9.657.098.193,18	-8.482.368.378,61	0,00
2046	1.127.585.690,90	9.380.582.237,00	-8.252.996.546,10	0,00
2047	1.080.797.761,07	9.067.534.278,99	-7.986.736.517,92	0,00
2048	1.034.247.994,88	8.735.160.081,54	-7.700.912.086,66	0,00
2049	989.216.235,62	8.339.838.174,35	-7.350.621.938,72	0,00
2050	942.290.142,15	7.984.941.909,60	-7.042.651.767,46	0,00
2051	896.114.504,33	7.598.611.043,88	-6.702.496.539,55	0,00
2052	849.952.126,31	7.212.229.601,26	-6.362.277.474,95	0,00
2053	803.867.010,90	6.824.198.329,02	-6.020.331.318,12	0,00
2054	758.157.769,69	6.438.369.914,06	-5.680.212.144,37	0,00
2055	713.024.743,17	6.047.150.711,87	-5.334.125.968,70	0,00
2056	668.366.396,67	5.662.893.299,57	-4.994.526.902,89	0,00
2057	624.419.521,09	5.283.139.303,83	-4.658.719.782,74	0,00
2058	581.250.262,84	4.910.111.468,46	-4.328.861.205,62	0,00
2059	539.003.114,44	4.546.839.288,06	-4.007.836.173,62	0,00
2060	497.710.188,73	4.197.543.741,30	-3.699.833.552,57	0,00
2061	457.775.562,77	3.853.532.735,40	-3.395.757.172,63	0,00
2062	419.179.884,33	3.522.422.616,66	-3.103.242.732,33	0,00
2063	382.072.393,41	3.205.197.308,32	-2.823.124.914,91	0,00
2064	346.540.423,43	2.902.523.301,76	-2.555.982.878,33	0,00
2065	312.708.361,51	2.615.330.698,88	-2.302.622.337,36	0,00
2066	280.657.713,90	2.344.177.853,75	-2.063.520.139,85	0,00
2067	250.490.921,96	2.089.773.192,46	-1.839.282.270,50	0,00
2068	222.248.724,03	1.852.319.825,83	-1.630.071.101,81	0,00
2069	196.000.696,77	1.632.240.554,89	-1.436.239.858,12	0,00
2070	171.759.096,38	1.429.504.790,13	-1.257.745.693,75	0,00
2071	149.515.294,09	1.243.908.136,03	-1.094.392.841,94	0,00
2072	129.250.869,34	1.075.174.175,14	-945.923.305,80	0,00
2073	110.949.565,84	923.044.774,28	-812.095.208,44	0,00
2074	94.535.659,78	786.802.873,50	-692.267.213,72	0,00
2075	79.930.151,46	665.708.802,88	-585.778.651,41	0,00
2076	67.049.574,01	559.007.627,75	-491.958.053,73	0,00
2077	55.786.770,85	465.757.634,95	-409.970.864,10	0,00
2078	46.023.225,94	384.942.914,46	-338.919.688,52	0,00
2079	37.631.595,47	315.479.759,22	-277.848.163,75	0,00
2080	30.499.901,92	256.417.687,74	-225.917.785,83	0,00
2081	24.486.807,27	206.577.817,10	-182.091.009,83	0,00
2082	19.475.836,40	164.988.133,26	-145.512.296,87	0,00
2083	15.338.399,82	130.585.790,25	-115.247.390,44	0,00
2084	11.961.314,00	102.437.986,77	-90.476.672,76	0,00
2085	9.232.170,30	79.621.863,76	-70.389.693,46	0,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

EXERCÍCIO	RECEITAS (a)	DESPESAS (b)	RESULTADO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2086	7.055.157,34	61.351.800,69	-54.296.643,34	0,00
2087	5.335.834,25	46.855.658,38	-41.519.824,13	0,00
2088	3.994.915,43	35.483.952,66	-31.489.037,23	0,00
2089	2.960.308,10	26.647.373,26	-23.687.065,17	0,00
2090	2.171.517,31	19.850.138,49	-17.678.621,18	0,00
2091	1.576.669,01	14.668.108,04	-13.091.439,04	0,00
2092	1.132.844,43	10.750.379,60	-9.617.535,17	0,00
2093	805.906,23	7.818.038,39	-7.012.132,15	0,00
2094	566.807,50	5.634.139,15	-5.067.331,65	0,00
2095	394.725,59	4.027.818,26	-3.633.092,67	0,00
2096	271.687,52	2.851.420,08	-2.579.732,56	0,00
2097	184.894,21	1.998.744,54	-1.813.850,33	0,00
2098	124.188,10	1.384.829,28	-1.260.641,19	0,00
2099	82.412,96	948.763,11	-866.350,15	0,00

www.rioprevidencia.rj.gov.br



**GOV
RJ**